ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu

Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do

Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro

Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor

Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado

pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;

XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e

XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;

V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;

VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do

CONTROLA PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada, igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 19 de novembro de 2022.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Município De Altamira Do Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Município De Alto Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Município De Alto Piquiri

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Município De Barra Do Jacaré

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Município De Boa Esperança

Testemunhas:

1. Toni - Karla Toni Buscariol - CPF 927965089 00

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Município De Boa Ventura De São Roque

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Município De Clevelândia

Testemunhas:

1. Alex Fernando - CPF 060 112 579-76 RG 9882431313.
2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Município De Conselheiro Mairinck

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Município De Cruzeiro Do Oeste

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito Município De Doutor Camargo

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Município De Inácio Martins

Testemunhas:

1. _____
   285.913.729-72
   Gilberto Luiz Gruber
2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Município De Iporã

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

SAME SAAB
Prefeito Município De Iretama

Testemunhas:

1. MARCIO MATOS 633 652.949-53

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Município De Itambaracá

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Município De Itaúna Do Sul

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Município De Ivaté

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Município De Jandaia Do Sul

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Município De Mamborê

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Município De Manoel Ribas

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Município De Mato Rico

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Prefeito Município De Munhoz De Mello

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Município De Nova Santa Bárbara

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ROBSON CANTU
Prefeito Município De Pato Branco

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIO CESAR FRARE
Prefeito Município De Peabiru

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Município De Pérola

Testemunhas:

1. BRUNO S. Ueas 059.980.539-07.

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CELSO MAGGIONI
Prefeito Município De Planaltina Do Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Município De Ponta Grossa

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Município De Quedas Do Iguaçu

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLELCOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Município De Querência Do Norte

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Município De Ramilândia

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Município De Reserva Do Iguaçu

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Município De Rolândia

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Município De Roncador

Testemunhas:

1. _____ 869 933 729 91

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Município De Rondon

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Município De Santa Cecília Do Pavão

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Município De São Manoel Do Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Município De Siqueira Campos

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Município De Tapejara

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Município De Terra Rica

Testemunhas:

1. Renata G. de Abreu Renata Gomes de Abreu

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Município De Terra Roxa

Testemunhas:

1. Umberto Munaro - CPF. 153.495.009-53

2. _____

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Município De Tomazina

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

Partícipe: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE			**CNPJ:** 19.507.673/0001-60	
Endereço: Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico	**Município:** Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80.530-010	**Telefone:** (41) 3883-4002
Website: www.cge.pr.gov.br			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinetecge@cge.pr.gov.br	
Nome do Responsável: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA				
RG: 4.019.423-1 SSP/PR	**CPF:** 813.149.140-49	**Cargo:** Controlador-Geral do Estado		
Partícipe: José Etevaldo de Oliveira			**CNPJ:** 78.069.143/0001-47	
Endereço: Rua Cantú, nº 180- Centro	**Município:** Altamira do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 85280-000	**Telefone:** (44) 3755-1142
Website: http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Josiane Aparecida Vas				
RG: dado	**CPF:** Dado	**Cargo:** Dado		
Partícipe: Claudemir Jóia Pereira			**CNPJ:** 76.279.967/0001-16	
Endereço:	**Município:**	**UF:**	**CEP:**	**Telefone:**

Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro	Alto do Paraná	PR	87750-000	Dado
Website: http://altoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):**	
Nome do Responsável: Adenauer Neves Garcia				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Giovane Mendes de Carvalho			**CNPJ:** 76.247.352/0001-08	
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri	**Município:** Alto Piquiri	**UF:** PR	**CEP:** 87580-000	**Telefone:** (44) 3656-8000
Website: http://www.altopiquiri.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Sandra				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Hissam Hussein Dehaini			**CNPJ:** 76.105.535/0001-99	
Endereço: Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro	**Município:** Araucária	**UF:** PR	**CEP:** 83702-080	**Telefone:** (41) 3614-1400
Website: https://araucaria.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** smgo@araucaria.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luiz Carlos Cruz Moreira				
RG: 6.309.896-5	**CPF:** 943.424.079-49	**Cargo:** Controlador Geral do Município		

Partícipe: Edimar de Freitas Alboneti			**CNPJ:** 76.407.568/0001-93	
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro	**Município:** Barra do Jacaré	**UF:** PR	**CEP:** 86385-000	**Telefone:** (43) 3537-1202
Website: http://www.barradojacare.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Edinalberto Gourlat				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Joel Celso Buscariol			**CNPJ:** 76.217.017-0001/67	
Endereço: Avenida Brasil, nº 361-Centro	**Município:** Boa Esperança	**UF:** PR	**CEP:** 87390-000	**Telefone:** (44)3552-1222
Website: https://boaesperanca.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinetemunicipalbe@gmail.com	
Nome do Responsável: Daniel Robison da Silva				
RG: 7.984.863-8	**CPF:** 006.849.309-60	**Cargo:** Controlador Interno		

Partícipe: Edson Flavio Hoffman			**CNPJ:** 01.612.906/0001-20	
Endereço: Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro	**Município:** Boa Ventura do São Roque	**UF:** PR	**CEP:** 85225-000	**Telefone:** (42) 3652-1020
Website: https://boaventura.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** edsonnumcbvsr@hotmail.com	
Nome do Responsável: Angela Fátima Strapasson				
RG: 505.268.401-5	**CPF:** 656.483.070-04	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Antonio Luiz Gusso			**CNPJ:** 76.105.592/001-78	
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro	**Município:** Bocaiúva do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 83450-000	**Telefone:** (41) 3675-3968
Website: https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** antonioluizgusso@gmail.com	
Nome do Responsável: Cleiton Jose Polli				
RG: 9.569.181-1	**CPF:** 080.109.779-77	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Tauillo Tezelli			**CNPJ:** 75.904.524/0001-06	
Endereço: Rua Brasil, nº 1487-Centro	**Município:** Campo Mourão	**UF:** PR	**CEP:** 87301-140	**Telefone:** (44) 3518-1144
Website: https://campomourao.atende.net/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** tezellotauillo@gmail.com	

Nome do Responsável: Alex Barbosa				
RG: 6.403.945-8	**CPF:** 695.572.689-72	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Laurindo Sperotto			**CNPJ:** 76.206.473/0001-01	
Endereço: Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro	**Município:** Céu Azul	**UF:** PR	**CEP:** 85840-000	**Telefone:** (41) 3675-3968
Website: https://www.ceuazul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Lucimara Bernardi				
RG: 4.194.776-4	**CPF:** 615.534.509-06	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Rafaela Martins Losi			**CNPJ:** 76.161.199/001-00	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro	**Município:** Clevelândia	**UF:** PR	**CEP:** 85530-000	**Telefone:** (46) 3252-8000
Website: https://www.clevelandia.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Tomaz Henrique Loyola				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controlador		
Partícipe: Alex Sandro Pereira			**CNPJ:** 75.968.412/0001-19	
Endereço: Rua Dr. Marins Camargo, nº 82-Conselheiro Mairinck	**Município:** Conselheiro Mairinck	**UF:** PR	**CEP:** 86480-000	**Telefone:** (43) 3561-1221
Website: http://conselheiromairinck.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Gisele Daniel Santarosa				
RG: dado	**CPF:** Dado	**Cargo:** Dado		
Partícipe: Maria Helena Bertoco			**CNPJ:** 76.381.854/0001-27	
Endereço:	**Município:** Cruzeiro do Oeste	**UF:** PR	**CEP:** 87400-000	**Telefone:** (44) 3676-8150

Rua João Ormindo de Resende, nº 686-Cruzeiro do Oeste				
Website: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Tania de Souza Pires				
RG: 5.834.412-0	**CPF:** 916.508.799-20	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Rafael Valdomiro Greca de Macedo			**CNPJ:** 76.417.005/001-86	
Endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico	**Município:** Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80.530-908	**Telefone:** (41) 3350-8484
Website: https://www.curitiba.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):**	
Nome do Responsável: Daniel Conde Falcão Ribeiro				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Édilen Henrique Xavier			**CNPJ:** 76.282.714/0001-00	
Endereço: Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro	**Município:** Doutor Camargo	**UF:** PR	**CEP:** 87155-000	**Telefone:** (44) 3238-1222
Website: http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
Nome do Responsável:				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Celso Fernando Góes			**CNPJ:** 76.178.037/0001-76	
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro	**Município:** Guarapuava	**UF:** PR	**CEP:** 85010-210	**Telefone:** (42) 3142-1000
Website: https://www.guarapuava.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** celsofernandogoes@yahoo.com	
Nome do Responsável: Liane Maria Mendes				
RG: 4.187.642-5	**CPF:** 575.196.259-15	**Cargo:**		
Partícipe: Eliseu Silva da Costa			**CNPJ:** 75.772.525/001-44	

Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294-Iguaraçu	**Município:** Iguaraçu	**UF:** PR	**CEP:** 86750-000	**Telefone:** (44)3248-1222
Website: https://www.iguaracu.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** eliseuprefeito2021@gmail.com	
Nome do Responsável: Adalberto José Moreira				
RG: 4.300.548-0	**CPF:** 602.163.529-91	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Edemetrio Benato Junior			**CNPJ:** 76.178.029/0001-20	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro	**Município:** Inácio Martins	**UF:** PR	**CEP:** 85155-000	**Telefone:** (42)3667-8000 (42)3667-8011
Website: http://www.inaciomartins.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** benatojunior@hotmail.com	
Nome do Responsável: Taís Aparecida Gonçalves Vieira				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Juliano Trevisan Cordeiro			**CNPJ:** 75.798.355/001-77	
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro	**Município:** Indianópolis	**UF:** PR	**CEP:** 87235-000	**Telefone:** (44) 3674-1108
Website: https://www.indianopolis.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Alecssandro Manoel de Ornelas				
RG: 5.769.987-9	**CPF:** 708.482.549-53	**Cargo:** Controladoria		

Partícipe: Sergio Luiz Borges			**CNPJ:** 75.738.484/001-70	
Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro	**Município:** Iporã	**UF:** PR	**CEP:** 87560-000	**Telefone:** (44) 3652-8100
Website: https://ipora.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** contato@ipora.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Sara Bonamim Vaz de Campos				
RG: 10.034.852-7	**CPF:** 059.332.289-40	**Cargo:**		

Partícipe: Jorge Derbli			**CNPJ:** 75.654.574/001-82	
Endereço:	**Município:**	**UF:**	**CEP:**	**Telefone:**

Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro	Irati	PR	84500-054	(42) 3132-6193
Website: https://www.irati.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Irailce Aparecida Budziak Machado				
RG: 10.224.532-6	**CPF:** 071.662.059-62	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Same Saab			**CNPJ:** 76.950.088/0001-74	
Endereço: Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro	**Município:** Iretama	**UF:** PR	**CEP:** 87280-000	**Telefone:** (44) 3573-1536
Website: http://www.iretama.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@iretama.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Same Saab				
RG: 112.986-3	**CPF:** 281.824.309-25	**Cargo:**		

Partícipe: Mônica Cristina Zambon Holzmann			**CNPJ:** 76.235.738/0001-08	
Endereço: Av. Interventor Manoel Ribas, 06	**Município:** Itambaracá	**UF:** PR	**CEP:** 86375-000	**Telefone:** (43) 3543-1224
Website: http://itambaraca.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** contato@itambaraca.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luiz Carlos de Grande				
RG: 3.159.931-8	**CPF:** 364.767.739-68	**Cargo:**		

Partícipe: Gilson José de Gois			**CNPJ:** 75.458.836/0001-33	
Endereço: Avenida Brasil, nº 883-Centro	**Município:** Itaúna do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 87980-000	**Telefone:** (44) 3436-1087
Website: http://www.itaunadosul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Renato Lima da Silva				
RG: 9.389.626-9	**CPF:** 057.350.759-77	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Denilson Vaglieri Prevital			**CNPJ:** 95.640.553/0001-15	
Endereço:	**Município:** Ivaté	**UF:** PR	**CEP:** 87525-000	**Telefone:** (44) 3673-8000

Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro				
Website: https://ivate.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** denilsonvp@hotmail.com	
Nome do Responsável: Grisvaldo				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Lauro de Souza Silva Junior			**CNPJ:** 75.771.204/0001-25	
Endereço: Praça do Café, nº 22-Centro	**Município:** Jandaiá do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 86900-000	**Telefone:** (43) 3432-9250
Website: https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Camila Martins Santos				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Adriana Cristina Polizer			**CNPJ:** 75.788.349/0001-39	
Endereço: Avenida Bolivar, nº 363-Japurá	**Município:** Japurá	**UF:** PR	**CEP:** 87225-000	**Telefone:** (44) 3635-1327
Website: https://www.japura.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pmjapura@gmail.com	
Nome do Responsável: Leandro Sertorio				
RG: 8.041.337-8	**CPF:** 039.258.649-54	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Ricardo Radomski			**CNPJ:** 75.368.928/0001-22	
Endereço: Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico	**Município:** Mamborê	**UF:** PR	**CEP:** 87340-000	**Telefone:** (44) 3568-8000
Website: https://mambore.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Orisvaldo Correa				
RG: 6.945.309-0	**CPF:** 028.209.579-94	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: José Carlos Corona			**CNPJ:** 75.740.811-0001/28	
Endereço:	**Município:** Manoel Ribas	**UF:** PR	**CEP:** 85260-000	**Telefone:** (43) 3435-1223

Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro				
Website: http://www.manoelribas.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Rafaela Magalhaes Brasil				
RG: 8.890.231-9	**CPF:** 047.670.519-32	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Edelir de Jesus Ribeiro da Silva			**CNPJ:** 95.684.510/0001-31	
Endereço: Avenida das Araucárias, nº 01-Mato Rico	**Município:** Mato Rico	**UF:** PR	**CEP:** 85240-000	**Telefone:** (42) 3633-1160
Website: https://matorico.pr.gov.br/portal/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** edelirmr@gmail.com	
Nome do Responsável: Simone				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Marcondes Araujo da Costa			**CNPJ:** 75.352.062/0001-61	
Endereço: Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro,	**Município:** Munhoz de Mello	**UF:** PR	**CEP:** 86760-000	**Telefone:** (43) 3435-1223
Website: https://www.munhozdemello.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Leonor				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Claudemir Valério			**CNPJ:** 95.561.080/0001-60	
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro	**Município:** Nova Santa Bárbara	**UF:** PR	**CEP:** 86250-000	**Telefone:** (43) 3266-8100
Website: https://www.nsb.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pmnsb@nsb.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Ademar Batista				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Kosmos Panayotis Nicolaou			**CNPJ:** 76.161.181/0001-08	

Endereço: Avenida Clevelândia, nº 521-Divino	**Município:** Palmas	**UF:** PR	**CEP:** 85555-000	**Telefone:** (46) 3263-7000
Website: https://pmp.pr.gov.br/website/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@pmp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Patrícia Teixeira				
RG: 10.819.102-3	**CPF:** 094.510.319-01	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Robson Cantu			**CNPJ:** 76.995.448/0001-54	
Endereço: Rua Caramuru, nº 271-Centro	**Município:** Pato Branco	**UF:** PR	**CEP:** 85501-064	**Telefone:** (46) 3220-1544
Website: https://patobranco.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@patobranco.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Regiane Cordeiro Szymkoviak				
RG: 8.046.314-6	**CPF:** 008.381.889-82	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Julio Cezar Frare			**CNPJ:** 75.370.148/0001-17	
Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro	**Município:** Peabiru	**UF:** PR	**CEP:** 87250-000	**Telefone:** (44) 3531-8100
Website: http://peabiru.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@peabiru.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Arleto Pereira Rocha				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha			**CNPJ:** 81.478.133/0001-70	
Endereço: Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro	**Município:** Pérola	**UF:** PR	**CEP:** 87540-000	**Telefone:** (44) 3636-8300
Website: http://www.perola.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeita@perola.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Helio Roberto Azedo Filho				
RG: 042.130.729-32	**CPF:** 8.528.883-0	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Celso Maggioni			**CNPJ:** 75.461.442/0001-34	
Endereço: Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro	**Município:** Planaltina do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 87860-000	**Telefone:** (44) 3435-1221 (44) 3435-1222
Website: http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Taynara E. de Oliveira Volpato				
RG: 085.160.299-13	**CPF:** 10.624.483-9	**Cargo:** Secretaria Geral		

Partícipe: Elizabeth Silveira Schmidt			**CNPJ:** 76.175.884/0001-87	
Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda	**Município:** Ponta Grossa	**UF:** PR	**CEP:** 84051-000	**Telefone:** (42) 3220-1105
Website: https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa			**Endereço Eletrônico (e-mail):** lizassmotores@gmail.com	
Nome do Responsável: Juliano Jaronski				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Elcio Jaime			**CNPJ:** 76.205.962/0001-49	
Endereço: Rua Juazeiro, nº 1065-Centro	**Município:** Quedas do Iguaçu	**UF:** PR	**CEP:** 85460-000	**Telefone:** (46) 3532-8200
Website: http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Carlos Lins				
RG: 2.109.298-3	**CPF:** 289.892.169-3	**Cargo:**		

Partícipe: Alex Sandro Fernandes			**CNPJ:** 75.462.309/0001-00	
Endereço: Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro	**Município:** Querência do Norte	**UF:** PR	**CEP:** 87930-000	**Telefone:** (44) 3462-1222
Website: http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):**	

			administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Cristiano Junqueira				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Edson dos Santos			**CNPJ:** 95.725.024/0001-14	
Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro	**Município:** Ramilândia	**UF:** PR	**CEP:** 85888-000	**Telefone:** (45) 3258-8000
Website: https://www.ramilandia.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** administracao@ramilandia.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Adilson Turato				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Vitório Antunes de Paula			**CNPJ:** 01.612.911/0001-32	
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro	**Município:** Reserva do Iguaçu	**UF:** PR	**CEP:** 85195-000	**Telefone:** (44) 3462-1222
Website: https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Vitório Antunes de Paula				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: James Karson Valério			**CNPJ:** 76.002.641/0001-47	
Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário	**Município:** Rio Negro	**UF:** PR	**CEP:** 83.880-000	**Telefone:** (47) 3642-3280
Website: https://rionegro.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitopmrn@gmail.com	
Nome do Responsável: Jerusa Cleres Hack				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Ailton Aparecido Maistro			**CNPJ:** 76.288.760/0002-99	

Endereço: Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro	**Município:** Rolândia	**UF:** PR	**CEP:** 86.600-067	**Telefone:** (43) 3255-8600
Website: https://www.rolandia.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** ailtonmaistro@gmail.com	
Nome do Responsável: Talita Marina				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Vivaldo Lessa Moreira			**CNPJ:** 75.371.401/0001-57	
Endereço: Praça Moysés Lupion, nº 89-Centro	**Município:** Roncador	**UF:** PR	**CEP:** 87320-000	**Telefone:** (44) 3575-1222
Website: http://www.roncador.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** vivaldolessa@hotmail.com	
Nome do Responsável: Sidnei Augusto Karas				
RG: 3.217.298-9	**CPF:** 447.968.899-49	**Cargo:**		

Partícipe: Roberto Aparecido Corredato			**CNPJ:** 75.830.071/0001-66	
Endereço: Avenida Paraná, nº 155-Centro	**Município:** Rondon	**UF:** PR	**CEP:** 87800-000	**Telefone:** (44) 3672-1122
Website: https://www.rondon.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** robertocorredato@gmail.com	
Nome do Responsável:				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Edimar Aparecido Pereira dos Santos			**CNPJ:** 76.290.691/0001-77	
Endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro	**Município:** Santa Cecília do Pavão	**UF:** PR	**CEP:** 86225-000	**Telefone:** (43) 3270-1123
Website: https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
Nome do Responsável:				

RG:	CPF:	Cargo:

Partícipe: Evandro Miguel Grade			CNPJ: 76.206.457/0001-19	
Endereço: Rua Paraguai, nº 1401-Centro	Município: Santa Helena	UF: PR	CEP: 85892-000	Telefone: (45) 3568-8209
Website: https://santahelena.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Olavo Henrique Mousquer				
RG: 1.940.400-5	CPF: 334.779.179-68	Cargo:		

Partícipe: José Marcelo Piovan Guimarães			CNPJ: 75.392.019/0001-20	
Endereço: Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro	Município: Santa Mariana	UF: PR	CEP: 86350-000	Telefone: (43) 3531-8250
Website: http://www.santamariana.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): marcelopiovan@hotmail.com	
Nome do Responsável: Antonio Marcio Inácio				
RG: 5.571.260-3	CPF: 960.551.119-34	Cargo: Controle Interno		

Partícipe: Margarida Maria Singer			CNPJ: 76.105.543/0001-35	
Endereço: Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro	Município: São José dos Pinhais	UF: PR	CEP: 83030-720	Telefone: (41) 3381-6835
Website: http://www.sjp.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): nina.singer@sjp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Eloize Minatowicz Piska Claudino				
RG: 7.035.175-7	CPF: 030.552.939-08	Cargo:		

Partícipe: Agnaldo Trevisan			CNPJ: 80.909.617/0001-63	
Endereço: Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná	Município: São Manoel do Paraná	UF: PR	CEP: 87215-000	Telefone: (44) 3644-1114
Website: https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br			Endereço Eletrônico (e-mail):	

			prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Silmara Conceição Martins Rodrigues				
RG: 4.399.349-6	**CPF:** 914.565.929-04	**Cargo:**		
Partícipe: Luiz Henrique Germano			**CNPJ:** 76.919.083/0001-89	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro	**Município:** Siqueira Campos	**UF:** PR	**CEP:** 84940-000	**Telefone:** (43) 3571-1122
Website: http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Caroline Moreira de Souza				
RG: 8.828.798-3	**CPF:** 047.742.449-02	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Paulo Horn			**CNPJ:** 80.869.886/0001-43	
Endereço: Rua Tupinambá, nº 68-Centro	**Município:** Sulina	**UF:** PR	**CEP:** 85565-000	**Telefone:** (46) 3244-8000
Website: http://www.sulina.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@tapejara.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Michelle Hoffmann				
RG: 7.821.433-3	**CPF:** 046.401.829-37	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Rodrigo de Oliveira Souza Koike			**CNPJ:** 76.247.345/0001-76	
Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro	**Município:** Tapejara	**UF:** PR	**CEP:** 87430-000	**Telefone:** (44) 3677-1222
Website: http://www.tapejara.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@tapejara.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Carlos Pereira				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Edmilson Pedro de Moura			**CNPJ:** 75.793.786/0001-40	

Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro	**Município:** Terra Boa	**UF:** PR	**CEP:** 87240-020	**Telefone:** (44) 3641-8000
Website: https://terraboa.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Valdemir Basso de Godoy				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Julio Cesar da Silva Leite			**CNPJ:** 76.978.881/0001-81	
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro	**Município:** Terra Rica	**UF:** PR	**CEP:** 87890-000	**Telefone:** (44) 3441-8500
Website: http://www.terrarica.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@terrarica.pr.gov.br	
Nome do Responsável: José Roberto Périco				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Ivan Reis da Silva			**CNPJ:** 75.587.204/0001-70	
Endereço: Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro	**Município:** Terra Roxa	**UF:** PR	**CEP:** 85.990-000	**Telefone:** (44) 3645-8300
Website: https://terraroxa.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** adm@terraroxa.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luciana Goes				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Flávio Xavier de Lima Zanrosso			**CNPJ:** 75.697.094/0001-07	
Endereço: Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro	**Município:** Tomazina	**UF:** PR	**CEP:** 84.935-000	**Telefone:** (43) 3563-1133
Website: https://www.tomazina.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** flaviozanrosso@hotmail.com	
Nome do Responsável: Sidney				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Luiz Carlos Beletti			**CNPJ:** 77.877116/0001-38	
Endereço: Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro	**Município:** Tupãssi	**UF:** PR	**CEP:** 85.945-000	**Telefone:** (44) 3544-8000
Website: https://tupassi.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@tupassi.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Alice de Amorim Novaes Verginio				
RG: 4.238.315-5	**CPF:** 806.216.789-53	**Cargo:**		
Partícipe: Jeronimo Gadens do Rosario			**CNPJ:** 78.279.973/0001-07	
Endereço: Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro	**Município:** Turvo	**UF:** PR	**CEP:** 85150-000	**Telefone:** (42) 3642-1145
Website: http://www.turvo.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** jgadens@yahoo.com.br	
Nome do Responsável: Robério José Pupo Meira				
RG: 8.964.272-8	**CPF:** 051.003.399-77	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Hermes Pimentel da Silva			**CNPJ:** 76.247.378/0001-56	
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico	**Município:** Umuarama	**UF:** PR	**CEP:** 87501-130	**Telefone:** (44) 3621-4141
Website: https://www.umuarama.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pimentel@umuarama.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Daniel Dutra de Souza				
RG: 8.980.975-4	**CPF:** 052.630.869-97	**Cargo:** Controle Interno		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou

órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de "acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado", aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição

do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;

f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do

presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOSÉ ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Município De Altamira Do Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Município De Alto Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Município De Alto Piquiri

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Município De Barra Do Jacaré

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Município De Boa Esperança

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Município De Boa Ventura De São Roque

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Município De Clevelândia

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Município De Conselheiro Mairinck

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Município De Cruzeiro Do Oeste

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ÉDILEN HENRIQUE XAVIER
Prefeito Município De Doutor Camargo

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Município De Inácio Martins

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Município De Iporã

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

SAME SAAB
Prefeito Município De Iretama

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Município De Itambaracá

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Município De Itaúna Do Sul

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Município De Ivaté

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Município De Jandaia Do Sul

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RICARDO RADOMSKI
Prefeito Município De Mamborê

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Município De Manoel Ribas

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Município De Mato Rico

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARCONDES ARAÚJO DA COSTA
Prefeito Município De Munhoz De Mello

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Município De Nova Santa Bárbara

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ROBSON CANTU
Prefeito Município De Rato Branco

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIO CESAR FRARE
Prefeito Município De Peabiru

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLELCOCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Município De Pérola

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

CELSO MAGGIONI
Prefeito Município De Planaltina Do Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Município De Ponta Grossa

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ELCIO JAIME DA LUZ
Prefeito Município De Quedas Do Iguaçu

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Município De Querência Do Norte

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Município De Ramilândia

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VITORIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Município De Reserva Do Iguaçu

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Município De Rolândia

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

VIVALDO LESSA MOREIRA
Prefeito Município De Roncador

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ROBERTO APARECIDO CORREDATO
Prefeito Município De Rondon

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Município De Santa Cecília Do Pavão

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Município De São Manoel Do Paraná

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

LUIZ HENRIQUE GERMANO
Prefeito Município De Siqueira Campos

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Município De Tapejara

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Município De Terra Rica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL ~~CLEI COC~~CARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Município De Terra Roxa

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Município De Tomazina

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 13

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 13

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 13

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 13

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 13

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 13

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 13

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 13

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 13

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 13

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 13

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 13

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 13

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 13

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 13

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 13

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral Controladoria-Geral do Estado	Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 13

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 13

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 13

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**			CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR		
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro			CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/		E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa			CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72		
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**			**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro			CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi			CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06		
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**			**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR		
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro			CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola			CARGO Controlador
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**			**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR		
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82			CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**			**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR		
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686			CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/		E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires			CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 13

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 13

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 13

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 13

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 13

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 13

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 13

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 13

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		CNPJ 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 13

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 13

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR	
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao	E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53	
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR	
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/	E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira		CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77	
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/	E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 13

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 13

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 13

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 14:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d81537fb8b.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 17/04/2023 14:26

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
17/04/2023 14:26:34

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89a
Mov. 13

Documento: **ACTCONTROLAPARANAARAUCARIA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Hissam Hussein Dehaini** em 17/04/2023 14:26.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **66b1bd0042c3e1b41683e69274ba0a4a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 14

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 14

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 14

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 14

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 14

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 14

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 14

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 14

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 14

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100
Mov. 14

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 14

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 14

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 14

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 14

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO
Fls. 105
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949
Dados: 2023.04.28 15:18:16 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Antonio Luiz Gusso
Prefeito do Município de
Bocaiuva do Sul

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 14

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 14

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 14

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06	
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR		
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro			CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/		E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa			CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72		
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01	
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro			CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi			CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06		
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00	
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR		
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro			CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola			CARGO Controlador
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19	
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR		
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82			CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27	
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR		
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686			CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/		E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires			CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 14

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908	
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000	
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210	
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO	
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000	
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci		CARGO Controle Interno	
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000	
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno	
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 14

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 14

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 14

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 14

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		CNPJ 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	

PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	

PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	

PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 14

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 14

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 14

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20	
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000	
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno	
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35	
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720	
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO	
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63	
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000	
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO	
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89	
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000	
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno	
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43	
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000	
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno	
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 14

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 14

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		**CNPJ** 77.877116/0001-38	
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07	
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Mauro Sérgio Baptista			CARGO Controlador
RG 5.371.798-5	CPF 994.238.479-00		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56	
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 14

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 14

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 14

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 14

Aprovo o Plano de Trabalho.

ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ GUSSO:63993120949
Dados: 2023.04.28 15:16:34 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Antonio Luiz Gusso
Prefeito do Município de
Bocaiuva do Sul

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122a
Mov. 14

Documento: **ACTCONTROLAPARANABOCAIUVADOSUL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:16, **Antonio Luiz Gusso** em 28/04/2023 15:18.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5bd0d0c5f7750da67432dfd5d0d4010**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 15

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 15

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 15

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 15

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 15

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 15

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 15

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 15

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 15

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 15

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 15

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 15

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 15

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 15

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 15

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 15

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
16/03/2023 11:25:53
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

TAUILLO TEZELLI
Prefeito do Município de
CAMPO MOURÃO - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641326fc181c8.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 15

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 15

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 15

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 15

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 15

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64132728290 41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 15

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 15

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		CNPJ 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	

PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 15

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 15

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 15

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 15

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 15

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 15

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641327282904 1.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 15

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64132728290 41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 15

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64132728290 41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 15

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64132728290 41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 15

Aprovo o Plano de Trabalho.

Assinado eletronicamente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
16/03/2023 11:26:40
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

TAUILLO TEZELLI
Prefeito do Município de
CAMPO MOURÃO - PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/03/2023 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64132728290 41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155a
Mov. 15

Documento: **ACTCONTROLAPARANACAMPOMOURAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 07/06/2023 10:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fa89ff2716ae1734547c09826cdc9826**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 16

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 16

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 16

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 16

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 16

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 16

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 16

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 16

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 16

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 16

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 16

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 16

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 16

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 16

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 16

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 16

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO: 24196010920
Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: 24196010920
Data: 2023.04.04 17:05:47-03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de
Céu Azul

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 16

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 16

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 16

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 16

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 16

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 16

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 16

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**			**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro			CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/		E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil			CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32		
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**			CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR		
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01			CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/		E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**			CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR		
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro			CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**			CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR		
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro			CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/		E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**			CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR		
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino			CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/		E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira			CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 16

PARTÍCIPE **Robson Cantu**			**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR		
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro			CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak			CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82		
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**			CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR		
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro			CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**			CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR		
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro			CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/		E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho			CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0		
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**			CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro			CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato			CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9		
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**			CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR		
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda			CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa		E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 16

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 16

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**			**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR		
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro			CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/		E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**			CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR		
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro			CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/		E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas			CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49		
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**			CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR		
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro			CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/		E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**			CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR		
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro			CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**			CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR		
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro			CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao		E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer			CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 16

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			CNPJ 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 16

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 16

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 16

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 16

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 16

Aprovo o Plano de Trabalho.

LAURINDO SPEROTTO: 24196010920

Assinado digitalmente por LAURINDO SPEROTTO: 24196010920
Data: 2023.04.04 17:06:23-03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Laurindo Sperotto
Prefeito do Município de
Céu Azul

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188a
Mov. 16

Documento: **ACTCEUAZUL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:05, **Laurindo Sperotto** em 04/04/2023 17:06.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1dd1f7b3280f258e1f16f12167088a4b**.

CURITIBA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu

Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do

Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

XXV. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVI. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXVIII. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXIX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXX. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXI. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

XXXII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIII. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXIV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXV. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVI. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXVIII. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

XXXIX. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XL. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLI. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIII. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLIV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLV. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

XLVI. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-

000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLVIII. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

XLIX. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

L. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LI. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

LIII. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn,

portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LIV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LV. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVI. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LVIII. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LIX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LX. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXI. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;

XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e

XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por

todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão

suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada, igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de janeiro de 2022.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito do Município de Curitiba

DANIEL CONDE FALCÃO
Controlador-Geral do Município de Curitiba

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

Partícipe: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE			**CNPJ:** 19.507.673/0001-60	
Endereço: Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico	**Município:** Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80.530-010	**Telefone:** (41) 3883-4002
Website: www.cge.pr.gov.br			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinetecge@cge.pr.gov.br	
Nome do Responsável: RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA				
RG: 4.019.423-1 SSP/PR	**CPF:** 813.149.140-49	**Cargo:** Controlador-Geral do Estado		
Partícipe: José Etevaldo de Oliveira			**CNPJ:** 78.069.143/0001-47	
Endereço: Rua Cantú, nº 180- Centro	**Município:** Altamira do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 85280-000	**Telefone:** (44) 3755-1142
Website: http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Josiane Aparecida Vas				
RG: dado	**CPF:** Dado	**Cargo:** Dado		
Partícipe: Claudemir Jóia Pereira			**CNPJ:** 76.279.967/0001-16	
Endereço: Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro	**Município:** Alto do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 87750-000	**Telefone:** Dado

Website: http://altoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):**	
Nome do Responsável: Adenauer Neves Garcia				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Giovane Mendes de Carvalho			**CNPJ:** 76.247.352/0001-08	
Endereço: Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri	**Município:** Alto Piquiri	**UF:** PR	**CEP:** 87580-000	**Telefone:** (44) 3656-8000
Website: http://www.altopiquiri.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Sandra				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Hissam Hussein Dehaini			**CNPJ:** 76.105.535/0001-99	
Endereço: Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro	**Município:** Araucária	**UF:** PR	**CEP:** 83702-080	**Telefone:** (41) 3614-1400
Website: https://araucaria.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** smgo@araucaria.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luiz Carlos Cruz Moreira				
RG: 6.309.896-5	**CPF:** 943.424.079-49	**Cargo:** Controlador Geral do Município		
Partícipe: Edimar de Freitas Alboneti			**CNPJ:** 76.407.568/0001-93	
Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro	**Município:** Barra do Jacaré	**UF:** PR	**CEP:** 86385-000	**Telefone:** (43) 3537-1202
Website: http://www.barradojacare.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Edinalberto Gourlat				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Joel Celso Buscariol			**CNPJ:** 76.217.017-0001/67	
Endereço:	**Município:** Boa Esperança	**UF:** PR	**CEP:** 87390-000	**Telefone:** (44)3552-1222

Avenida Brasil, nº 361-Centro				
Website: https://boaesperanca.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinetemunicipalbe@gmail.com	
Nome do Responsável: Daniel Robison da Silva				
RG: 7.984.863-8	**CPF:** 006.849.309-60	**Cargo:** Controlador Interno		

Partícipe: Edson Flavio Hoffman			**CNPJ:** 01.612.906/0001-20	
Endereço: Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro	**Município:** Boa Ventura do São Roque	**UF:** PR	**CEP:** 85225-000	**Telefone:** (42) 3652-1020
Website: https://boaventura.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** edsonnumcbvsr@hotmail.com	
Nome do Responsável: Angela Fátima Strapasson				
RG: 505.268.401-5	**CPF:** 656.483.070-04	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Antonio Luiz Gusso			**CNPJ:** 76.105.592/001-78	
Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro	**Município:** Bocaiúva do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 83450-000	**Telefone:** (41) 3675-3968
Website: https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** antonioluizgusso@gmail.com	
Nome do Responsável: Cleiton Jose Polli				
RG: 9.569.181-1	**CPF:** 080.109.779-77	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Tauillo Tezelli			**CNPJ:** 75.904.524/0001-06	
Endereço: Rua Brasil, nº 1487-Centro	**Município:** Campo Mourão	**UF:** PR	**CEP:** 87301-140	**Telefone:** (44) 3518-1144
Website: https://campomourao.atende.net/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** tezellotauillo@gmail.com	
Nome do Responsável: Alex Barbosa				
RG: 6.403.945-8	**CPF:** 695.572.689-72	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Laurindo Sperotto			**CNPJ:** 76.206.473/0001-01	
Endereço: Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro	**Município:** Céu Azul	**UF:** PR	**CEP:** 85840-000	**Telefone:** (41) 3675-3968
Website: https://www.ceuazul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Lucimara Bernardi				
RG: 4.194.776-4	**CPF:** 615.534.509-06	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Rafaela Martins Losi			**CNPJ:** 76.161.199/001-00	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro	**Município:** Clevelândia	**UF:** PR	**CEP:** 85530-000	**Telefone:** (46) 3252-8000
Website: https://www.clevelandia.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Tomaz Henrique Loyola				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controlador		

Partícipe: Alex Sandro Pereira			**CNPJ:** 75.968.412/0001-19	
Endereço: Rua Dr. Marins Camargo, nº 82-Conselheiro Mairinck	**Município:** Conselheiro Mairinck	**UF:** PR	**CEP:** 86480-000	**Telefone:** (43) 3561-1221
Website: http://conselheiromairinck.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Gisele Daniel Santarosa				
RG: dado	**CPF:** Dado	**Cargo:** Dado		

Partícipe: Maria Helena Bertoco			**CNPJ:** 76.381.854/0001-27	
Endereço: Rua João Ormindo de Resende, nº 686-Cruzeiro do Oeste	**Município:** Cruzeiro do Oeste	**UF:** PR	**CEP:** 87400-000	**Telefone:** (44) 3676-8150
Website: http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Tania de Souza Pires				

RG: 5.834.412-0	**CPF:** 916.508.799-20	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Rafael Valdomiro Greca de Macedo			**CNPJ:** 76.417.005/001-86	
Endereço: Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico	**Município:** Curitiba	**UF:** PR	**CEP:** 80.530-908	**Telefone:** (41) 3350-8484
Website: https://www.curitiba.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):**	
Nome do Responsável: Daniel Conde Falcão Ribeiro				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Cleonice Aparecida Kufener Schuck			**CNPJ:** 01.619.323/0001-20	
Endereço: Avenida Remis João Loss, nº 600-Centro	**Município:** Fernandes Pinheiro	**UF:** PR	**CEP:** 84535-000	**Telefone:** (42) 3459-1109
Website: http://www.fernandespinheiro.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Pedro Ricardo Santos				
RG: 10.538.944-2	**CPF:** 076.217.519.24	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Celso Fernando Góes			**CNPJ:** 76.178.037/0001-76	
Endereço: Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro	**Município:** Guarapuava	**UF:** PR	**CEP:** 85010-210	**Telefone:** (42) 3142-1000
Website: https://www.guarapuava.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** celsofernandogoes@yahoo.com	
Nome do Responsável: Liane Maria Mendes				
RG: 4.187.642-5	**CPF:** 575.196.259-15	**Cargo:**		
Partícipe: Eliseu Silva da Costa			**CNPJ:** 75.772.525/001-44	
Endereço: Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294-Iguaraçu	**Município:** Iguaraçu	**UF:** PR	**CEP:** 86750-000	**Telefone:** (44)3248-1222
Website: https://www.iguaracu.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** eliseuprefeito2021@gmail.com	
Nome do Responsável: Adalberto José Moreira				

RG: 4.300.548-0	CPF: 602.163.529-91	Cargo: Controle Interno

Partícipe: Edemetrio Benato Junior			CNPJ: 76.178.029/0001-20	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro	Município: Inácio Martins	UF: PR	CEP: 85155-000	Telefone: (42)3667-8000 (42)3667-8011
Website: http://www.inaciomartins.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): benatojunior@hotmail.com	
Nome do Responsável: Taís Aparecida Gonçalves Vieira				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Juliano Trevisan Cordeiro			CNPJ: 75.798.355/001-77	
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro	Município: Indianópolis	UF: PR	CEP: 87235-000	Telefone: (44) 3674-1108
Website: https://www.indianopolis.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Alecssandro Manoel de Ornelas				
RG: 5.769.987-9	CPF: 708.482.549-53	Cargo: Controladoria		

Partícipe: Sergio Luiz Borges			CNPJ: 75.738.484/001-70	
Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro	Município: Iporã	UF: PR	CEP: 87560-000	Telefone: (44) 3652-8100
Website: https://ipora.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): contato@ipora.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Sara Bonamim Vaz de Campos				
RG: 10.034.852-7	CPF: 059.332.289-40	Cargo:		

Partícipe: Jorge Derbli			CNPJ: 75.654.574/001-82	
Endereço: Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro	Município: Irati	UF: PR	CEP: 84500-054	Telefone: (42) 3132-6193
Website: https://www.irati.pr.gov.br/site/			Endereço Eletrônico (e-mail): Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Irailce Aparecida Budziak Machado				

RG: 10.224.532-6	**CPF:** 071.662.059-62	**Cargo:** Controle Interno

Partícipe: Same Saab			**CNPJ:** 76.950.088/0001-74	
Endereço: Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro	**Município:** Iretama	**UF:** PR	**CEP:** 87280-000	**Telefone:** (44) 3573-1536
Website: http://www.iretama.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@iretama.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Same Saab				
RG: 112.986-3	**CPF:** 281.824.309-25	**Cargo:**		

Partícipe: Gilson José de Gois			**CNPJ:** 75.458.836/0001-33	
Endereço: Avenida Brasil, nº 883-Centro	**Município:** Itaúna do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 87980-000	**Telefone:** (44) 3436-1087
Website: http://www.itaunadosul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Renato Lima da Silva				
RG: 9.389.626-9	**CPF:** 057.350.759-77	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Denilson Vaglieri Prevital			**CNPJ:** 95.640.553/0001-15	
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro	**Município:** Ivaté	**UF:** PR	**CEP:** 87525-000	**Telefone:** (44) 3673-8000
Website: https://ivate.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** denilsonvp@hotmail.com	
Nome do Responsável: Grisvaldo				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Lauro de Souza Silva Junior			**CNPJ:** 75.771.204/0001-25	
Endereço: Praça do Café, nº 22-Centro	**Município:** Jandaiá do Sul	**UF:** PR	**CEP:** 86900-000	**Telefone:** (43) 3432-9250
Website: https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Camila Martins Santos				

RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Adriana Cristina Polizer			**CNPJ:** 75.788.349/0001-39	
Endereço: Avenida Bolivar, nº 363-Japurá	**Município:** Japurá	**UF:** PR	**CEP:** 87225-000	**Telefone:** (44) 3635-1327
Website: https://www.japura.pr.gov.br/site/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pmjapura@gmail.com	
Nome do Responsável: Leandro Sertorio				
RG: 8.041.337-8	**CPF:** 039.258.649-54	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Ricardo Radomski			**CNPJ:** 75.368.928/0001-22	
Endereço: Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico	**Município:** Mamborê	**UF:** PR	**CEP:** 87340-000	**Telefone:** (44) 3568-8000
Website: https://mambore.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Orisvaldo Correa				
RG: 6.945.309-0	**CPF:** 028.209.579-94	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: José Carlos Corona			**CNPJ:** 75.740.811-0001/28	
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro	**Município:** Manoel Ribas	**UF:** PR	**CEP:** 85260-000	**Telefone:** (43) 3435-1223
Website: http://www.manoelribas.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Rafaela Magalhaes Brasil				
RG: 8.890.231-9	**CPF:** 047.670.519-32	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Edelir de Jesus Ribeiro da Silva			**CNPJ:** 95.684.510/0001-31	
Endereço: Avenida das Araucárias, nº 01-Mato Rico	**Município:** Mato Rico	**UF:** PR	**CEP:** 85240-000	**Telefone:** (42) 3633-1160
Website: https://matorico.pr.gov.br/portal/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** edelirmr@gmail.com	
Nome do Responsável: Simone				

RG:	CPF:	Cargo:

Partícipe: Marcondes Araujo da Costa			CNPJ: 75.352.062/0001-61	
Endereço: Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro,	Município: Munhoz de Mello	UF: PR	CEP: 86760-000	Telefone: (43) 3435-1223
Website: https://www.munhozdemello.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Leonor				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Claudemir Valério			CNPJ: 95.561.080/0001-60	
Endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro	Município: Nova Santa Bárbara	UF: PR	CEP: 86250-000	Telefone: (43) 3266-8100
Website: https://www.nsb.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): pmnsb@nsb.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Ademar Batista				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Kosmos Panayotis Nicolaou			CNPJ: 76.161.181/0001-08	
Endereço: Avenida Clevelândia, nº 521-Divino	Município: Palmas	UF: PR	CEP: 85555-000	Telefone: (46) 3263-7000
Website: https://pmp.pr.gov.br/website/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@pmp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Patrícia Teixeira				
RG: 10.819.102-3	CPF: 094.510.319-01	Cargo: Controle Interno		

Partícipe: Robson Cantu			CNPJ: 76.995.448/0001-54	
Endereço: Rua Caramuru, nº 271-Centro	Município: Pato Branco	UF: PR	CEP: 85501-064	Telefone: (46) 3220-1544
Website: https://patobranco.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeito@patobranco.pr.gov.br	

Nome do Responsável: Regiane Cordeiro Szymkoviak				
RG: 8.046.314-6	**CPF:** 008.381.889-82	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Julio Cezar Frare			**CNPJ:** 75.370.148/0001-17	
Endereço: Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro	**Município:** Peabiru	**UF:** PR	**CEP:** 87250-000	**Telefone:** (44) 3531-8100
Website: http://peabiru.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@peabiru.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Arleto Pereira Rocha				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha			**CNPJ:** 81.478.133/0001-70	
Endereço: Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro	**Município:** Pérola	**UF:** PR	**CEP:** 87540-000	**Telefone:** (44) 3636-8300
Website: http://www.perola.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeita@perola.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Helio Roberto Azedo Filho				
RG: 042.130.729-32	**CPF:** 8.528.883-0	**Cargo:** Controle Interno		
Partícipe: Celso Maggioni			**CNPJ:** 75.461.442/0001-34	
Endereço: Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro	**Município:** Planaltina do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 87860-000	**Telefone:** (44) 3435-1221 (44) 3435-1222
Website: http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Taynara E. de Oliveira Volpato				
RG: 085.160.299-13	**CPF:** 10.624.483-9	**Cargo:** Secretaria Geral		
Partícipe: Elizabeth Silveira Schmidt			**CNPJ:** 76.175.884/0001-87	

Endereço: Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda	**Município:** Ponta Grossa	**UF:** PR	**CEP:** 84051-000	**Telefone:** (42) 3220-1105
Website: https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa			**Endereço Eletrônico (e-mail):** lizassmotores@gmail.com	
Nome do Responsável: Juliano Jaronski				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Elcio Jaime			**CNPJ:** 76.205.962/0001-49	
Endereço: Rua Juazeiro, nº 1065-Centro	**Município:** Quedas do Iguaçu	**UF:** PR	**CEP:** 85460-000	**Telefone:** (46) 3532-8200
Website: http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Carlos Lins				
RG: 2.109.298-3	**CPF:** 289.892.169-3	**Cargo:**		

Partícipe: Alex Sandro Fernandes			**CNPJ:** 75.462.309/0001-00	
Endereço: Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro	**Município:** Querência do Norte	**UF:** PR	**CEP:** 87930-000	**Telefone:** (44) 3462-1222
Website: http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Cristiano Junqueira				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		

Partícipe: Edson dos Santos			**CNPJ:** 95.725.024/0001-14	
Endereço: Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro	**Município:** Ramilândia	**UF:** PR	**CEP:** 85888-000	**Telefone:** (45) 3258-8000
Website: https://www.ramilandia.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** administracao@ramilandia.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Adilson Turato				

RG:	CPF:	Cargo:

Partícipe: Vitório Antunes de Paula			CNPJ: 01.612.911/0001-32	
Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 614- Centro	Município: Reserva do Iguaçu	UF: PR	CEP: 85195-000	Telefone: (44) 3462-1222
Website: https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Vitório Antunes de Paula				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: James Karson Valério			CNPJ: 76.002.641/0001-47	
Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário	Município: Rio Negro	UF: PR	CEP: 83.880-000	Telefone: (47) 3642-3280
Website: https://rionegro.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): prefeitopmrn@gmail.com	
Nome do Responsável: Jerusa Cleres Hack				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Ailton Aparecido Maistro			CNPJ: 76.288.760/0002-99	
Endereço: Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro	Município: Rolândia	UF: PR	CEP: 86.600-067	Telefone: (43) 3255-8600
Website: https://www.rolandia.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): ailtonmaistro@gmail.com	
Nome do Responsável: Talita Marina				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Vivaldo Lessa Moreira			CNPJ: 75.371.401/0001-57	
Endereço: Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro	Município: Roncador	UF: PR	CEP: 87320-000	Telefone: (44) 3575-1222
Website: http://www.roncador.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): vivaldolessa@hotmail.com	

Nome do Responsável: Sidnei Augusto Karas				
RG: 3.217.298-9	**CPF:** 447.968.899-49	**Cargo:**		
Partícipe: Roberto Aparecido Corredato			**CNPJ:** 75.830.071/0001-66	
Endereço: Avenida Paraná, nº 155-Centro	**Município:** Rondon	**UF:** PR	**CEP:** 87800-000	**Telefone:** (44) 3672-1122
Website: https://www.rondon.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** robertocorredato@gmail.com	
Nome do Responsável:				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Edimar Aparecido Pereira dos Santos			**CNPJ:** 76.290.691/0001-77	
Endereço: Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro	**Município:** Santa Cecília do Pavão	**UF:** PR	**CEP:** 86225-000	**Telefone:** (43) 3270-1123
Website: https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
Nome do Responsável:				
RG:	**CPF:**	**Cargo:**		
Partícipe: Evandro Miguel Grade			**CNPJ:** 76.206.457/0001-19	
Endereço: Rua Paraguai, nº 1401-Centro	**Município:** Santa Helena	**UF:** PR	**CEP:** 85892-000	**Telefone:** (45) 3568-8209
Website: https://santahelena.atende.net/cidadao			**Endereço Eletrônico (e-mail):** evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Olavo Henrique Mousquer				
RG: 1.940.400-5	**CPF:** 334.779.179-68	**Cargo:**		
Partícipe: José Marcelo Piovan Guimarães			**CNPJ:** 75.392.019/0001-20	

Endereço: Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro	**Município:** Santa Mariana	**UF:** PR	**CEP:** 86350-000	**Telefone:** (43) 3531-8250
Website: http://www.santamariana.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** marcelopiovan@hotmail.com	
Nome do Responsável: Antonio Marcio Inácio				
RG: 5.571.260-3	**CPF:** 960.551.119-34	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Margarida Maria Singer			**CNPJ:** 76.105.543/0001-35	
Endereço: Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro	**Município:** São José dos Pinhais	**UF:** PR	**CEP:** 83030-720	**Telefone:** (41) 3381-6835
Website: http://www.sjp.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** nina.singer@sjp.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Eloize Minatowicz Piska Claudino				
RG: 7.035.175-7	**CPF:** 030.552.939-08	**Cargo:**		

Partícipe: Agnaldo Trevisan			**CNPJ:** 80.909.617/0001-63	
Endereço: Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná	**Município:** São Manoel do Paraná	**UF:** PR	**CEP:** 87215-000	**Telefone:** (44) 3644-1114
Website: https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Silmara Conceição Martins Rodrigues				
RG: 4.399.349-6	**CPF:** 914.565.929-04	**Cargo:**		

Partícipe: Luiz Henrique Germano			**CNPJ:** 76.919.083/0001-89	
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro	**Município:** Siqueira Campos	**UF:** PR	**CEP:** 84940-000	**Telefone:** (43) 3571-1122
Website: http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Caroline Moreira de Souza				
RG: 8.828.798-3	**CPF:** 047.742.449-02	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Paulo Horn			**CNPJ:** 80.869.886/0001-43	
Endereço: Rua Tupinambá, nº 68-Centro	**Município:** Sulina	**UF:** PR	**CEP:** 85565-000	**Telefone:** (46) 3244-8000
Website: http://www.sulina.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@tapejara.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Michelle Hoffmann				
RG: 7.821.433-3	**CPF:** 046.401.829-37	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Rodrigo de Oliveira Souza Koike			**CNPJ:** 76.247.345/0001-76	
Endereço: Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro	**Município:** Tapejara	**UF:** PR	**CEP:** 87430-000	**Telefone:** (44) 3677-1222
Website: http://www.tapejara.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@tapejara.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Carlos Pereira				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Edmilson Pedro de Moura			**CNPJ:** 75.793.786/0001-40	
Endereço: Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro	**Município:** Terra Boa	**UF:** PR	**CEP:** 87240-020	**Telefone:** (44) 3641-8000
Website: https://terraboa.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Valdemir Basso de Godoy				
RG:	**CPF:**	**Cargo:** Controle Interno		

Partícipe: Julio Cesar da Silva Leite			**CNPJ:** 76.978.881/0001-81	
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro	**Município:** Terra Rica	**UF:** PR	**CEP:** 87890-000	**Telefone:** (44) 3441-8500
Website: http://www.terrarica.pr.gov.br/			**Endereço Eletrônico (e-mail):** prefeito@terrarica.pr.gov.br	
Nome do Responsável: José Roberto Périco				

RG:	CPF:	Cargo:

Partícipe: Ivan Reis da Silva			CNPJ: 75.587.204/0001-70	
Endereço: Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro	Município: Terra Roxa	UF: PR	CEP: 85.990-000	Telefone: (44) 3645-8300
Website: https://terraroxa.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): adm@terraroxa.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Luciana Goes				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Flávio Xavier de Lima Zanrosso			CNPJ: 75.697.094/0001-07	
Endereço: Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro	Município: Tomazina	UF: PR	CEP: 84.935-000	Telefone: (43) 3563-1133
Website: https://www.tomazina.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): flaviozanrosso@hotmail.com	
Nome do Responsável: Sidney				
RG:	CPF:	Cargo:		

Partícipe: Luiz Carlos Beletti			CNPJ: 77.877116/0001-38	
Endereço: Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro	Município: Tupãssi	UF: PR	CEP: 85.945-000	Telefone: (44) 3544-8000
Website: https://tupassi.atende.net/cidadao			Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@tupassi.pr.gov.br	
Nome do Responsável: Alice de Amorim Novaes Verginio				
RG: 4.238.315-5	CPF: 806.216.789-53	Cargo:		

Partícipe: Jeronimo Gadens do Rosario			CNPJ: 78.279.973/0001-07	
Endereço: Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro	Município: Turvo	UF: PR	CEP: 85150-000	Telefone: (42) 3642-1145
Website: http://www.turvo.pr.gov.br/			Endereço Eletrônico (e-mail): jgadens@yahoo.com.br	

<table>
<tr><td colspan="5">Nome do Responsável:
Robério José Pupo Meira</td></tr>
<tr><td colspan="2">RG:
8.964.272-8</td><td colspan="3">CPF:
051.003.399-77</td><td>Cargo:
Controle Interno</td></tr>
<tr><td colspan="6"></td></tr>
<tr><td colspan="3">Partícipe:
Hermes Pimentel da Silva</td><td colspan="3">CNPJ:
76.247.378/0001-56</td></tr>
<tr><td>Endereço:
Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico</td><td>Município:
Umuarama</td><td>UF:
PR</td><td>CEP:
87501-130</td><td colspan="2">Telefone:
(44) 3621-4141</td></tr>
<tr><td colspan="3">Website:
https://www.umuarama.pr.gov.br/</td><td colspan="3">Endereço Eletrônico (e-mail):
pimentel@umuarama.pr.gov.br</td></tr>
<tr><td colspan="6">Nome do Responsável:
Daniel Dutra de Souza</td></tr>
<tr><td colspan="2">RG:
8.980.975-4</td><td colspan="2">CPF:
052.630.869-97</td><td colspan="2">Cargo:
Controle Interno</td></tr>
</table>

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de "acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado", aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias,

restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CELI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito do Município de Curitiba

DANIEL CONDE FALCÃO
Controlador-Geral do Município de Curitiba

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 17

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 17

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 17

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 17

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 17

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 17

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 17

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 17

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 17

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 17

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 17

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 17

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 17

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 17

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 17

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 17

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Assinado de forma digital por CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Dados: 2023.04.28 15:43:11 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Prefeito do Município de
Fernandes Pinheiro - PR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 17

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**			CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR		
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico			CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira			CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49		
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**			**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR		
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro			CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**			**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR		
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro			CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL		
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**			**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR		
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri			CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br		
RESPONSÁVEL Sandra			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 17

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**			**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro			CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao		E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira			CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49		
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**			**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR		
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro			CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**			**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro			CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/		E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva			CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60		
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**			**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR		
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro			CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/		E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson			CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04		
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**			**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR		
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro			CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/		E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli			CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 17

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 17

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**			CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico			CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**			**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro			CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**			**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro			CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes			CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**			**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294			CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci			CARGO Controle Interno
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**			**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro			CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 17

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 17

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 17

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 17

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 17

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 17

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 17

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 17

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 17

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Mauro Sérgio Baptista			CARGO Controlador
RG 5.371.798-5	CPF 994.238.479-00		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 218
Mov. 17

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 219
Mov. 17

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 17

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221
Mov. 17

Aprovo o Plano de Trabalho.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Assinado de forma digital por CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK:57544905934
Dados: 2023.04.28 15:43:49 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Cleonice Aparecida Kufener Schuck
Prefeito do Município de
Fernandes Pinheiro - PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 221a
Mov. 17

Documento: **ACTFERNANDESPINHEIRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43, **Cleonice Aparecida Kufener Schuck** em 28/04/2023 15:43.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f4305f773bff202ca42b8247c00216a1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 222
Mov. 18

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 18

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 18

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 225
Mov. 18

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 226
Mov. 18

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 18

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 18

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 229
Mov. 18

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 18

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 18

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 232
Mov. 18

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 18

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 18

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 18

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 18

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 18

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

CELSO FERNANDO GOES:53641418968

Assinado de forma digital por CELSO FERNANDO GOES:53641418968
Dados: 2023.05.03 08:46:28 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 18

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 18

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 18

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06	
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR		
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140	
WEBSITE https://campomourao.atende.net/		E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno	
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72		
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01	
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000	
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno	
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06		
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00	
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR		
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000	
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19	
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR		
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000	
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado	
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27	
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR		
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000	
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/		E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno	
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 18

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908	
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000	
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210	
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO	
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000	
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci		CARGO Controle Interno	
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000	
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno	
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 18

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 243
Mov. 18

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 18

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 18

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 246
Mov. 18

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 18

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 18

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	

PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	

PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	

PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	

PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 18

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 18

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Mauro Sérgio Baptista			CARGO Controlador
RG 5.371.798-5	CPF 994.238.479-00		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 18

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 252
Mov. 18

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 253
Mov. 18

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254
Mov. 18

Aprovo o Plano de Trabalho.

CELSO FERNANDO GOES:53641418968

Assinado de forma digital por CELSO FERNANDO GOES:53641418968
Dados: 2023.04.28 14:21:23 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 254a
Mov. 18

Documento: **ACTGUARAPUAVA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Celso Fernando Goes** em 28/04/2023 14:21, **Celso Fernando Goes** em 03/05/2023 08:46.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **227bda8c70f390cbfa240f1f278c471e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 19

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 256
Mov. 19

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 19

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 258
Mov. 19

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 19

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 19

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 19

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 19

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 19

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 19

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 19

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 19

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 19

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 19

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 19

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 270
Mov. 19

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral Controladoria-Geral do Estado	**ELISEU SILVA DA COSTA** Prefeito do Município de **IGUARAÇU**

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 19

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 19

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 19

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06	
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR		
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro			CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/		E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa			CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72		
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01	
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro			CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi			CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06		
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00	
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR		
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro			CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola			CARGO Controlador
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19	
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR		
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82			CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27	
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR		
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686			CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/		E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires			CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 274
Mov. 19

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 275
Mov. 19

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**			CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro			CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas			CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**			**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro			CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos			CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**			**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro			CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado			CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**			**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro			CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab			CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**			**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06			CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande			CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276
Mov. 19

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 277
Mov. 19

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	

PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 279
Mov. 19

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 280
Mov. 19

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 281
Mov. 19

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 282
Mov. 19

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 283
Mov. 19

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 284
Mov. 19

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 285
Mov. 19

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 286
Mov. 19

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 19

Aprovo o Plano de Trabalho.

ELISEU SILVA DA COSTA:01717444970

Assinado de forma digital por ELISEU SILVA DA COSTA:01717444970
Dados: 2023.03.16 11:09:47 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito do Município de
IGUARAÇU

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287a
Mov. 19

Documento: **ACTIGUARACU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliseu Silva da Costa** em 16/03/2023 11:09.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **230aab9628bc2549382abb5b8ce31551**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 20

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 289
Mov. 20

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 290
Mov. 20

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 291
Mov. 20

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 292
Mov. 20

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 293
Mov. 20

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 294
Mov. 20

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 20

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 296
Mov. 20

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 20

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 298
Mov. 20

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 299
Mov. 20

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 300
Mov. 20

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 20

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 20

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 20

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907

Assinado digitalmente por JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e -CPF A3, OU=(em branco), CN=JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.16 08:57:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de
Indianópolis

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 20

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 20

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 20

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 20

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 20

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 309
Mov. 20

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 20

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28	
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000	
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/		E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno	
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32		
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31	
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR		
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000	
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/		E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61	
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR		
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000	
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60	
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR		
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000	
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/		E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08	
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR		
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000	
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/		E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno	
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 20

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 20

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 20

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 20

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 20

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316
Mov. 20

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			**CNPJ** 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 20

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 20

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 20

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 20

Aprovo o Plano de Trabalho.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907

Assinado digitalmente por JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JULIANO TREVISAN CORDEIRO:02215557907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.16 08:56:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de
Indianópolis

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320a
Mov. 20

Documento: **ACTINDIANOPOLIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:56, **Juliano Trevisan Cordeiro** em 16/03/2023 08:57.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bf6dd9bff4cbf6f3a5392f5f47b141a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 21

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 21

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 21

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 21

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 325
Mov. 21

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 326
Mov. 21

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 21

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328
Mov. 21

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 21

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 21

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 21

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 21

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 21

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 334
Mov. 21

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 335
Mov. 21

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 21

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral Controladoria-Geral do Estado	**Jorge David Derbli Pinto** Prefeito do Município de **Irati**

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 337
Mov. 21

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 21

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 21

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 340
Mov. 21

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 341
Mov. 21

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342
Mov. 21

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343
Mov. 21

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	

PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 21

PARTÍCIPE **Robson Cantu**			**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR		
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro			CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak			CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82		
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**			CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR		
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro			CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**			CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR		
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro			CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/		E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho			CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0		
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**			CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro			CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato			CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9		
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**			CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR		
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda			CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa		E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 345
Mov. 21

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 346
Mov. 21

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 347
Mov. 21

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 348
Mov. 21

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349
Mov. 21

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		**CNPJ** 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR	
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao	E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53	
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR	
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/	E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira		CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77	
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/	E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 350
Mov. 21

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 351
Mov. 21

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 352
Mov. 21

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

PROTOCOLO
Fls. 353
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE DAVID DERBLI PINTO
CPF 41148479953
DATA 17/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito do Município de
Irati

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353a
Mov. 21

Documento: **ACTIRATI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jorge David Derbli Pinto** em 17/03/2023 08:20.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **11567bd5e531f6b3aacfa42e33da6d69**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 354
Mov. 22

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 355
Mov. 22

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 356
Mov. 22

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357
Mov. 22

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 358
Mov. 22

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359
Mov. 22

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360
Mov. 22

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 22

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 22

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 22

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364
Mov. 22

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 365
Mov. 22

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 366
Mov. 22

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 367
Mov. 22

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 368
Mov. 22

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 369
Mov. 22

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Data: 02/05/2023 10:25:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito do Município de
Palmas/PR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 370
Mov. 22

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 371
Mov. 22

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**	
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080	
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao		E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município	
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49		
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93	
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR		
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000	
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado	
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67	
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000	
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/		E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno	
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60		
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20	
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR		
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000	
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/		E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno	
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04		
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78	
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR		
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000	
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/		E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno	
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 372
Mov. 22

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 373
Mov. 22

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908	
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000	
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210	
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO	
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000	
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci		CARGO Controle Interno	
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000	
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno	
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 374
Mov. 22

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 375
Mov. 22

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 376
Mov. 22

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 377
Mov. 22

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/		E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa		E-MAIL lizassmotores@gmail.com
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 378
Mov. 22

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 379
Mov. 22

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**			**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR		
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro			CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/		E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**			CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR		
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro			CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/		E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas			CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49		
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**			CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR		
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro			CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/		E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**			CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR		
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro			CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**			CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR		
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro			CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao		E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer			CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 380
Mov. 22

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20	
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000	
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno	
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35	
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720	
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO	
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63	
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000	
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO	
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89	
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000	
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno	
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43	
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000	
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno	
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 381
Mov. 22

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 382
Mov. 22

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Mauro Sérgio Baptista			CARGO Controlador
RG 5.371.798-5	CPF 994.238.479-00		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO
Fls. 383
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 384
Mov. 22

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 385
Mov. 22

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 386
Mov. 22

Aprovo o Plano de Trabalho.

gov.br Documento assinado digitalmente
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Data: 02/05/2023 10:17:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito do Município de
Palmas/PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 386a
Mov. 22

Documento: **ACTPALMAS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a1d23735296fbe92fd37bccaeae474b9.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 387
Mov. 23

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 388
Mov. 23

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 389
Mov. 23

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 390
Mov. 23

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 391
Mov. 23

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 392
Mov. 23

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 393
Mov. 23

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 23

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641229709d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 23

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 23

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 397
Mov. 23

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Mov. 23

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399
Mov. 23

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 400
Mov. 23

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 23

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 23

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO:46217479915 em 16/03/2023 08:16:37

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 23

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 404
Mov. 23

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 23

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 406
Mov. 23

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 407
Mov. 23

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 23

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 23

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 410
Mov. 23

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		CNPJ 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 411
Mov. 23

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 412
Mov. 23

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		CNPJ 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	

PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641229709d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 413
Mov. 23

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 414
Mov. 23

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 415
Mov. 23

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR	
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao	E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53	
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR	
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/	E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira		CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77	
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/	E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 416
Mov. 23

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64122970 9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 417
Mov. 23

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641229709d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 418
Mov. 23

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6412297O9d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419
Mov. 23

Aprovo o Plano de Trabalho.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON VALERIO em 15/03/2023 17:24:09

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/03/2023 17:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p641229709d90e.
POR JAMES KARSON VALERIO:46217479915 EM 15/03/2023 17:24

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 419a
Mov. 23

Documento: **ACTRIONEGRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **James Karson Valerio** em 15/03/2023 17:24, **James Karson Valerio** em 16/03/2023 08:16.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:07.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **eea4318cccae2d810d2d821613b2ed04**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 420
Mov. 24

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 421
Mov. 24

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 422
Mov. 24

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 423
Mov. 24

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 424
Mov. 24

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 425
Mov. 24

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 426
Mov. 24

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 427
Mov. 24

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 428
Mov. 24

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 429
Mov. 24

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 430
Mov. 24

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;

XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e

XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 431
Mov. 24

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 432
Mov. 24

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 433
Mov. 24

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 434
Mov. 24

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 435
Mov. 24

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EVANDRO MIGUEL GRADE
Prefeito do Município de
SANTA HELENA - PARANÁ

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 436
Mov. 24

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 437
Mov. 24

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		CNPJ **76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		CNPJ 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		CNPJ 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		CNPJ 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		CNPJ 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 438
Mov. 24

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		CNPJ 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		CNPJ 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		CNPJ 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		CNPJ 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 439
Mov. 24

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico			CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		CNPJ 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro			CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		CNPJ 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro			CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes			CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		CNPJ 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294			CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		CNPJ 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro			CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 440
Mov. 24

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 441
Mov. 24

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 442
Mov. 24

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		CNPJ 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 443
Mov. 24

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		CNPJ 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 444
Mov. 24

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 445
Mov. 24

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		CNPJ 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 446
Mov. 24

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		CNPJ 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR	
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/	E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34	
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR	
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/	E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08	
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br	E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04	
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR	
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02	
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR	
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 447
Mov. 24

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		CNPJ 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 448
Mov. 24

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR	
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao	E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53	
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR	
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/	E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira		CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77	
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/	E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 449
Mov. 24

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de "acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado", aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 450
Mov. 24

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 451
Mov. 24

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452
Mov. 24

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EVANDRO MIGUEL GRADE
Prefeito do Município de
SANTA HELENA - PARANÁ

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 452a
Mov. 24

Documento: **ACTSANTAHELENA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **819bf127a7e49c1a546777bc15705282**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 453
Mov. 25

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 454
Mov. 25

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 455
Mov. 25

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 456
Mov. 25

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 457
Mov. 25

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 458
Mov. 25

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 459
Mov. 25

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 460
Mov. 25

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 461
Mov. 25

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 462
Mov. 25

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 463
Mov. 25

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 464
Mov. 25

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 465
Mov. 25

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 466
Mov. 25

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 467
Mov. 25

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO
Fls. 468
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
Dados: 2023.04.28 14:05:09 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 469
Mov. 25

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 470
Mov. 25

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**	
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro			CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao		E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira			CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49		
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93	
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR		
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro			CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat			CARGO dado
RG dado	CPF dado		
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67	
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro			CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/		E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva			CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60		
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20	
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR		
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro			CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/		E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson			CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04		
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78	
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR		
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro			CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/		E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli			CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 471
Mov. 25

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	
PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	
PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 472
Mov. 25

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908	
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000	
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO	
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210	
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO	
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000	
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci		CARGO Controle Interno	
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000	
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno	
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 473
Mov. 25

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 474
Mov. 25

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 475
Mov. 25

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 476
Mov. 25

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 477
Mov. 25

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 478
Mov. 25

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 479
Mov. 25

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**		**CNPJ** 75.392.019/0001-20	
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro		CEP 86350-000	
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio		CARGO Controle Interno	
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**		CNPJ 76.105.543/0001-35	
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro		CEP 83030-720	
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino		CARGO	
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**		CNPJ 80.909.617/0001-63	
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná		CEP 87215-000	
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues		CARGO	
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**		CNPJ 76.919.083/0001-89	
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro		CEP 84940-000	
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza		CARGO Controle Interno	
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**		CNPJ 80.869.886/0001-43	
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro		CEP 85565-000	
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann		CARGO Controle Interno	
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 480
Mov. 25

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 481
Mov. 25

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Mauro Sérgio Baptista			CARGO Controlador
RG 5.371.798-5	CPF 994.238.479-00		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 482
Mov. 25

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 483
Mov. 25

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 484
Mov. 25

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

PROTOCOLO
Fls. 485
Mov. 25
INTEGRADO DO ESTADO

Aprovo o Plano de Trabalho.

MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
Dados: 2023.04.28 14:04:32 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 485a
Mov. 25

Documento: **ACTSANTAMARIANA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:04, **Municipio de Santa Mariana - Assinante: XXX.901.739-XX** em 28/04/2023 14:05.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9d469a7a8a934171664dd5e34d5c553b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 486
Mov. 26

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 487
Mov. 26

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 488
Mov. 26

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 489
Mov. 26

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 490
Mov. 26

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 491
Mov. 26

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 492
Mov. 26

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 493
Mov. 26

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 494
Mov. 26

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 495
Mov. 26

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 496
Mov. 26

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 497
Mov. 26

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 498
Mov. 26

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 499
Mov. 26

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 500
Mov. 26

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 501
Mov. 26

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

MARGARIDA MARIA SINGER:56764553904

Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA SINGER:56764553904
Dados: 2023.03.16 13:52:08 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeito do Município de
São José dos Pinhais

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 502
Mov. 26

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 503
Mov. 26

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 504
Mov. 26

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 505
Mov. 26

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 506
Mov. 26

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 507
Mov. 26

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 508
Mov. 26

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	

PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PARTÍCIPE **Robson Cantu**			**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR		
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro			CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak			CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82		
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**			CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR		
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro			CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**			CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR		
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro			CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/		E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho			CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0		
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**			CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro			CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato			CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9		
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**			CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR		
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda			CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa		E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 510
Mov. 26

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 511
Mov. 26

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**			**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR		
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro			CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/		E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**			CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR		
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro			CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/		E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas			CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49		
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**			CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR		
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro			CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/		E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**			CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR		
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro			CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**			CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR		
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro			CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao		E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer			CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 512
Mov. 26

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			CNPJ 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 513
Mov. 26

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 514
Mov. 26

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 515
Mov. 26

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 516
Mov. 26

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 517
Mov. 26

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 518
Mov. 26

Aprovo o Plano de Trabalho.

MARGARIDA MARIA SINGER:56764553904
Assinado de forma digital por MARGARIDA MARIA SINGER:56764553904
Dados: 2023.03.15 16:29:25 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

MARGARIDA MARIA SINGER
Prefeito do Município de
São José dos Pinhais

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 518a
Mov. 26

Documento: **ACTSAOJOSEDOSPINHAIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Margarida Maria Singer** em 15/03/2023 16:29, **Margarida Maria Singer** em 16/03/2023 13:52.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4d0285ae324d58691332c9778594e895**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 519
Mov. 27

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 520
Mov. 27

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 521
Mov. 27

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 522
Mov. 27

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 523
Mov. 27

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 524
Mov. 27

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 525
Mov. 27

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 526
Mov. 27

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 527
Mov. 27

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 528
Mov. 27

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 529
Mov. 27

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO
Fls. 530
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 531
Mov. 27

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 532
Mov. 27

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 533
Mov. 27

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 534
Mov. 27

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral Controladoria-Geral do Estado	Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 535
Mov. 27

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 536
Mov. 27

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 537
Mov. 27

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 538
Mov. 27

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico			CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro			CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro			CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes			CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294			CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci			CARGO Controle Interno
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro			CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 539
Mov. 27

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 540
Mov. 27

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 541
Mov. 27

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 542
Mov. 27

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 543
Mov. 27

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**			CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR		
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro			CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/		E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins			CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3		
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**			CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR		
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro			CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/		E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**			CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR		
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro			CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/		E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**			CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR		
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro			CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **James Karson Valério**			CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR		
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário			CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao		E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack			CARGO
RG	CPF		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 544
Mov. 27

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 545
Mov. 27

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			CNPJ 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@sulina.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Micheli Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 546
Mov. 27

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 547
Mov. 27

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		CNPJ 77.877116/0001-38	
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000	
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO	
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07	
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000	
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Jessica Aparecida Machado		CARGO Controlador	
RG	CPF 078.193.769-88		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56	
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130	
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno	
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 548
Mov. 27

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 549
Mov. 27

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 550
Mov. 27

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 551
Mov. 27

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Assinado por 1 pessoa: PAULO HORN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961 e informe o código 008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552
Mov. 27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 008E-6E41-6F13-6961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HORN (CPF 554.XXX.XXX-49) em 02/05/2023 07:28:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://sulina.1doc.com.br/verificacao/008E-6E41-6F13-6961

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 552a
Mov. 27

Documento: **ACTSULINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba971fa0bdd652afc5e1f4b105775804**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 553
Mov. 28

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 554
Mov. 28

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 555
Mov. 28

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 556
Mov. 28

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 557
Mov. 28

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 558
Mov. 28

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 559
Mov. 28

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 560
Mov. 28

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 561
Mov. 28

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 562
Mov. 28

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 563
Mov. 28

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 564
Mov. 28

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 565
Mov. 28

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 566
Mov. 28

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 567
Mov. 28

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 568
Mov. 28

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA:60188812920
Assinado de forma digital por EDMILSON PEDRO DE MOURA:60188812920
Dados: 2023.03.16 08:43:51 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município de
Terra Boa

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 569
Mov. 28

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 570
Mov. 28

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 571
Mov. 28

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 572
Mov. 28

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 573
Mov. 28

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 574
Mov. 28

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 575
Mov. 28

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 576
Mov. 28

PARTÍCIPE **Robson Cantu**			**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR		
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro			CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak			CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82		
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**			CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR		
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro			CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**			CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR		
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro			CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/		E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho			CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0		
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**			CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro			CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato			CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9		
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**			CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR		
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda			CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa		E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 577
Mov. 28

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 578
Mov. 28

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 579
Mov. 28

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 580
Mov. 28

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 581
Mov. 28

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			**CNPJ** 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 582
Mov. 28

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 583
Mov. 28

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 584
Mov. 28

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585
Mov. 28

Aprovo o Plano de Trabalho.

EDMILSON PEDRO DE MOURA:60188812920

Assinado de forma digital por EDMILSON PEDRO DE MOURA:60188812920
Dados: 2023.03.16 08:44:09 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município de
Terra Boa

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 585a
Mov. 28

Documento: **ACTTERRABOA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:43, **Edmilson Pedro de Moura** em 16/03/2023 08:44.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60355fc8fdc43cda8bfce67daa8e27c9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 586
Mov. 29

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 587
Mov. 29

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 588
Mov. 29

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 589
Mov. 29

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 590
Mov. 29

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 591
Mov. 29

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 592
Mov. 29

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 593
Mov. 29

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 594
Mov. 29

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 595
Mov. 29

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 596
Mov. 29

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 597
Mov. 29

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 598
Mov. 29

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 599
Mov. 29

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 600
Mov. 29

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 601
Mov. 29

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21275478000102, ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934
Dados: 2023.03.17 13:52:14 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Luiz Carlos Beletti
Prefeito do Município de
Tupãssi-PR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 602
Mov. 29

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 603
Mov. 29

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	

PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	

PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	

PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 604
Mov. 29

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 605
Mov. 29

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86	
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR		
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico			CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/		E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00	
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR		
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro			CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76	
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR		
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro			CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/		E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes			CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15		
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44	
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR		
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294			CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/		E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20	
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR		
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro			CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/		E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira			CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 606
Mov. 29

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 607
Mov. 29

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 608
Mov. 29

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	

PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 609
Mov. 29

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 610
Mov. 29

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 611
Mov. 29

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 612
Mov. 29

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 613
Mov. 29

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 614
Mov. 29

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**		**CNPJ** 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR	
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro		CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao	E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio		CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53	
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**		CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR	
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro		CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/	E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira		CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77	
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**		CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR	
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico		CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/	E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza		CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97	

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 615
Mov. 29

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 616
Mov. 29

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 617
Mov. 29

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 618
Mov. 29

Aprovo o Plano de Trabalho.

LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21275478000102, ou=presencial, cn=LUIZ CARLOS BELETTI:52352641934
Dados: 2023.03.16 10:05:25 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Luiz Carlos Beletti
Prefeito do Município de
Tupãssi-PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 618a
Mov. 29

Documento: **ACTTUPASSI.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luiz Carlos Beletti** em 16/03/2023 10:05, **Luiz Carlos Beletti** em 17/03/2023 13:52.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **543a90644f04463f35c9198b4ef4011**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 619
Mov. 30

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.

II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.

III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.

IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 620
Mov. 30

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 621
Mov. 30

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 622
Mov. 30

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 623
Mov. 30

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 624
Mov. 30

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 625
Mov. 30

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 626
Mov. 30

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 627
Mov. 30

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 628
Mov. 30

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;
II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;
III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;
IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;
V. realizar eventos de interesse comum e seminários;
VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;
VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;
VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;
IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 629
Mov. 30

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 630
Mov. 30

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 631
Mov. 30

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 632
Mov. 30

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 633
Mov. 30

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 634
Mov. 30

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA Controlador-Geral Controladoria-Geral do Estado	Prefeito do Município de

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 635
Mov. 30

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 636
Mov. 30

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 637
Mov. 30

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 30

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Iguaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL João Maria Capocci		CARGO Controle Interno
RG 3.143.187-5	CPF 474.148.639-72	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 639
Mov. 30

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR	
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/	E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53	
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/	E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40	
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR	
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/	E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62	
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR	
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25	
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR	
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/	E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 640
Mov. 30

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**		CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro		CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva		CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77	
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**		CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR	
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro		CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/	E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**		CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR	
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro		CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**		CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR	
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363		CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/	E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio		CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54	
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**		CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR	
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico		CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao	E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa		CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 641
Mov. 30

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 642
Mov. 30

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 643
Mov. 30

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		CNPJ 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 644
Mov. 30

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 645
Mov. 30

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			CNPJ 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@sulina.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Micheli Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 646
Mov. 30

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**		**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR	
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro		CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**		CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR	
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro		CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**		CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR	
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro		CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**		CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR	
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro		CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao	E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**		CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR	
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro		CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/	E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney		CARGO
RG	CPF	

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 647
Mov. 30

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Jessica Aparecida Machado			CARGO Controlador
RG	CPF 078.193.769-88		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 648
Mov. 30

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 649
Mov. 30

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 650
Mov. 30

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 651
Mov. 30

Aprovo o Plano de Trabalho.

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Prefeito do Município de

Assinado por 1 pessoa: JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D e informe o código 27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO
Fls. 652
Mov. 30
INTEGRADO DO ESTADO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 27AA-618F-8AC7-391D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO (CPF 049.XXX.XXX-08) em 08/05/2023 17:24:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://turvo.1doc.com.br/verificacao/27AA-618F-8AC7-391D

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 652a
Mov. 30

Documento: **ACTTURVO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **272c4bf9ebe205d248e1af4bd193170d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 653
Mov. 31

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022
CGE/MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO E DAS CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS SUBSCRITOS, VISANDO INSTITUIR O CONTROLA PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**, órgão da Administração Pública do Estado do Paraná, com sede na Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.507.673/0001-60, neste ato representado pelo seu Controlador-Geral, Sr. **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 813.149.140-49 e portador do RG nº 4.019.423-1, e as **PREFEITURAS**, por intermédio das **CONTROLADORIAS-GERAIS E/OU ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS**, de

I. ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.069.143/000147, com sede na Rua Cantú, nº 180, bairro Centro, município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, CEP 85280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Etevaldo de Oliveira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.831.808-4, CPF nº 820.855.369-72.
II. ALTO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.279.967/0001-16, com sede na Rua José Anchieta, nº 1641, bairro Centro, município de Alto Paraná, Estado do Paraná, CEP 87750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.530.008-0, CPF nº 597.027.709-3.
III. ALTO PIQUIRI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.352/0001-08, com sede na Rua Santos Dumont, nº 341, bairro Alto Piquiri, município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, CEP 87580-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Giovane Mendes de Carvalho, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.986.071-9, CPF nº 026.798.539-89.
IV. ARAUCÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.535/0001-99, com sede na Rua Pedro Druszcz, nº 111, bairro Centro, município de Araucária, Estado do Paraná, CEP 83702-080, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hissam Hussein

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 654
Mov. 31

Dehaini, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.516.602-5, CPF nº 233.850.819-04.

V. BARRA DO JACARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.407.568/0001-93, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 96, bairro Centro, município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86385-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar de Freitas Alboneti, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.067.024-4, CPF nº 540.036.289-34.

VI. BOA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.217.017-0001/67, com sede na Avenida Brasil, nº 361, bairro Centro, município de Boa esperança, Estado do Paraná, CEP 87390-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Joel Celso Buscariol, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.363.039-3, CPF nº 723.280.109-20.

VII. BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.906/0001-20, com sede na Rua Moisés Miranda, nº 422, bairro Centro, município de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, CEP 85225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson Flavio Hoffman, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.549.164-6, CPF nº 018.801.479-17.

VIII. BOCAIÚVA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.592/001-78, com sede na Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, bairro Centro, município de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, CEP 83450-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Antonio Luiz Gusso, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.431.439-8, CPF nº 639.931.209-49.

IX. CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.904.524/0001-06, com sede na Rua Brasil, nº 1487, bairro Centro, município de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP 87301-140, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Tauillo Tezelli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.431.844-5, CPF nº 234.841.109-10.

X. CÉU AZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.473/0001-01, com sede na Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426, bairro Centro, município de Céu Azul, Estado do Paraná, CEP 85840-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Laurindo Sperotto, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.478.637-6, CPF nº 241.960.109-20.

XI. CLEVELÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.199/001-00, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 71, bairro Centro, município de Clevelândia, Estado do Paraná, CEP 85530-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Rafaela

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 655
Mov. 31

Martins Losi, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 5.839.559-5, CPF nº 041.336.149-76.

XII. CONSELHEIRO MAIRINCK, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.968.412/0001-19, com sede na Rua Dr. Marins Camargo, nº 82, bairro Conselheiro Mairinck, município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, CEP 86480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Pereira, brasileiro, portadora do documento de identidade sob nº 7.995.227-3, CPF nº 029.678.089-89.

XIII. CRUZEIRO DO OESTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.381.854/0001-27, com sede na Rua João Ormindo de Resende, nº 686, bairro Cruzeiro do Oeste, município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP 87400-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.946.795-0, CPF nº 795.588.109-59.

XIV. CURITIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.417.005/001-86, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 817, bairro Centro Cívico, município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.530-908, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rafael Valdomiro Greca de Macedo, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 531.233-7, CPF nº 232.242.319-04.

XV. DOUTOR CAMARGO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.282.714/0001-00, com sede na Rua Xavier da Silva, nº 1000, bairro Centro, município de Doutor Camargo, Estado do Paraná, CEP 87155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Édilen Henrique Xavier, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.740.194-2, CPF nº 061.881.369-11.

XVI. FERNANDES PINHEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.619.323/0001-20, com sede na Avenida Remis João Loss, nº 600, Bairro Centro, município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, CEP 84535-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 14.157.336-5, CPF nº 575.449.059-34.

XVII. GUARAPUAVA, inscrita no CNPJ/MF sob o número76.178.037/0001-76, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, bairro Centro, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85010-210, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Fernando Góes, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.194.120-2, CPF nº 563.414.819-68.

XVIII. IGUARAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.772.525/001-44, com sede na Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294, bairro Centro, município de Iguaraçu, Estado do Paraná, CEP 86750-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Eliseu Silva da

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 656
Mov. 31

Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.074.223-7, CPF nº 017.174.449-70.

XIX. INÁCIO MARTINS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 332, bairro Centro, município de Inácio Martins, Estado do Paraná, CEP 85155-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edemetrio Benato Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.299.310-7, CPF nº 667.186.009-20.

XX. INDIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.798.355/001-77, com sede na Rua Avenida Santos Dumont, nº 131, bairro Centro, município de Indianópolis, Estado do Paraná, CEP 87235-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Juliano Trevisan Cordeiro, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 5.072.907-9, CPF nº 022.155.579-07.

XXI. IPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.738.484/001-70, com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677, bairro Centro, município de Iporã, Estado do Paraná, CEP 87560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Sergio Luiz Borges, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.391.951-9, CPF nº 493.019.779-15.

XXII. IRATI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.654.574/001-82, com sede na Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22, bairro Centro, município de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-054, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jorge Derbli, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.092.132-1, CPF nº 411.484.799-53.

XXIII. IRETAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.950.088/0001-74, com sede na Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174, bairro Centro, município de Iretama, Estado do Paraná, CEP 87280-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Same Saab, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.129.863-0, CPF nº 281.824.309-25.

XXIV. ITAMBARACÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.235.738/0001-08, com sede na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, município de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86375-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Monica Cristina Zambon Holzman, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 3.539.028-6, CPF nº 547.432.069-87.

XXV. ITAÚNA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.458.836/0001-33, com sede na Avenida Brasil, nº 883, bairro Centro, município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, CEP 87980-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Gilson José de Gois, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 6.520.766-4, CPF nº 018.352.169-27.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 657
Mov. 31

XXVI. IVATÉ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.640.553/0001-15, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 2758, bairro Centro, município de Ivaté, Estado do Paraná, CEP 87525-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Denilson Vaglieri Prevital, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 7.757.130-2, CPF nº 041.938.799-41.

XXVII. JANDAIA DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.771.204/0001-25, com sede na Praça do Café, nº 22, bairro Centro, município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP 86900-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Lauro de Souza Silva Junior, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 8.094.658-9, CPF nº 041.472.819-07.

XXVIII. JAPURÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.788.349/0001-39, com sede na Avenida Bolivar, nº 363, bairro Japurá, município de Japurá, Estado do Paraná, CEP 87225-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Adriana Cristina Polizer, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 6.500.314-7, CPF nº 027.750.979-36.

XXIX. MAMBORÊ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.368.928/0001-22, com sede na Rua Guadala Jara, nº 645, bairro Centro Cívico, município de Mamborê, Estado do Paraná, CEP 87340-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ricardo Radomski, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.324.557-6, CPF nº 211.151.689-91.

XXX. MANOEL RIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.740.811-0001/28, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1194, bairro Centro, município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, CEP 85260-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Carlos Corona, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 9.032.023-8, CPF nº 061.435.219-30.

XXXI. MATO RICO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.684.510/0001-31, com sede na Avenida das Araucárias, nº 01, bairro Mato Rico, município de Mato Rico, Estado do Paraná, CEP 85240-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edelir de Jesus Ribeiro da Silva, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.043.71-2, CPF nº 464.922.919-72.

XXXII. MUNHOZ DE MELLO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.352.062/0001-61, com sede na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, bairro Centro, município de Munhoz de Mello, Estado do Paraná, CEP 86760-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Marcondes Araujo da Costa, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 14.394.853-6, CPF nº 036.186.474-41.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 658
Mov. 31

XXXIII. NOVA SANTA BÁRBARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, bairro Centro, município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, CEP 86250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Claudemir Valério, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.039.382-0, CPF nº 563.691.409-10.

XXXIV. PALMAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, bairro Divino, município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85555-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 4.573.515-0, CPF nº 183.136.630-49.

XXXV. PATO BRANCO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.995.448/0001-54, com sede na Rua Caramuru, nº 271, bairro Centro, município de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85501-064, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Robson Cantu, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 1.816.183-4, CPF nº 441.436.649-68.

XXXVI. PEABIRU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.370.148/0001-17, com sede na Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, bairro Centro, município de Peabiru, Estado do Paraná, CEP 87250-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cezar Frare, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.640.337-3, CPF nº 631.793.189-53.

XXXVII. PÉROLA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 81.478.133/0001-70, com sede na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, bairro Centro, município de Pérola, Estado do Paraná, CEP 87540-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, brasileira, portadora do documento de identidade sob nº 4.015.357-8, CPF nº 524.098.729-72.

XXXVIII. PLANALTINA DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giácomo Madalozzo, nº 234, bairro Centro, município de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87860-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Celso Maggioni, brasileiro, portador do documento de identidade sob nº 3.445.424-8, CPF nº 517.803.569-00.

XXXIX. PONTA GROSSA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.175.884/0001-87, com sede na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, bairro Ronda, município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84051-000, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Elizabeth Silveira Schmidt, portadora do documento de identidade sob nº 712.975-0, CPF nº 256.285.859-04.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 659
Mov. 31

XL. QUEDAS DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.205.962/0001-49, com sede na Rua Juazeiro, nº 1065, bairro Centro, município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85460-000, neste ato representado pela seu Prefeito, senhor Elcio Jaime, portadora do documento de identidade sob nº 7.206.141-1, CPF nº 861.326.879-04.

XLI. QUERÊNCIA DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.462.309/0001-00, com sede na Rua Waldemar dos Santos, nº 1197, bairro Centro, município de Querência do Norte, Estado do Paraná, CEP 87930-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Alex Sandro Fernandes, portador do documento de identidade sob nº 10.236.514-3, CPF nº 083.560.979-08.

XLII. RAMILÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.725.024/0001-14, com sede na Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600, bairro Centro, município de Ramilândia, Estado do Paraná, CEP 85888-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edson dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 6.342.080-8, CPF nº 102.759.973-80.

XLIII. RESERVA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.612.911/0001-32, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 614, bairro Centro, município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85195-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vitório Antunes de Paula, portador do documento de identidade sob nº 6.605.170-6, CPF nº 855.281.889-20.

XLIV. RIO NEGRO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.002.641/0001-47, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, bairro Seminário, município de Rio Negro, Estado do Paraná, CEP 83.880-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor James Karson Valério, portador do documento de identidade sob nº 3.008.021-1, CPF nº 462.174.799-15.

XLV. ROLÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.288.760/0002-99, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 86.600-067, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ailton Aparecido Maistro, portador do documento de identidade sob nº 865.371-2, CPF nº 152.150.919-10.

XLVI. RONCADOR, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.371.401/0001-57, com sede na Praça Moysés Lupion, nº 89, bairro Centro, município de Rolândia, Estado do Paraná, CEP 87320-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Vivaldo Lessa Moreira, portador do documento de identidade sob nº 4.360.095-8, CPF nº 598.610.089-20.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 660
Mov. 31

XLVII. RONDON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.830.071/0001-66, com sede na Avenida Paraná, nº 155, bairro Centro, município de Rondon, Estado do Paraná, CEP 87800-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Roberto Aparecido Corredato, portador do documento de identidade sob nº 3.003.952-1, CPF nº 548.223.009-00.

XLVIII. SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.290.691/0001-77, com sede na Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514, bairro Centro, município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, CEP 86225-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador do documento de identidade sob nº 4.666.065-0 CPF nº 672.678.159-87.

XLIX. SANTA HELENA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.206.457/0001-19, com sede na Rua Paraguai, nº 1401, bairro Centro, município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Evandro Miguel Grade, portador do documento de identidade sob nº 7.519.127-8, CPF nº 043.100.379-33.

L. SANTA MARIANA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.392.019/0001-20, com sede na Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151, bairro Centro, município de Santa Mariana, Estado do Paraná, CEP 86350-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor José Marcelo Piovan Guimarães, portador do documento de identidade sob nº 3.720.055-7, CPF nº 468.901.739-53.

LI. SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos de Oliveira, nº 1101, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83030-720, neste ato representado pela sua Prefeita, senhora Margarida Maria Singer, portadora do documento de identidade sob nº 3.498.551-0, CPF nº 567.645.539-04.

LII. SÃO MANOEL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.909.617/0001-63, com sede na Praça Paraná, nº 50, bairro São Manoel do Paraná, município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, CEP 87215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Agnaldo Trevisan, portadora do documento de identidade sob nº 4.052.783-4, CPF nº 708.476.229-91.

LIII. SIQUEIRA CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1837, bairro Centro, município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, CEP 84940-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Henrique Germano, portador do documento de identidade sob nº 1.473.449-0, CPF nº 278.117.609-59.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 661
Mov. 31

LIV. SULINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 80.869.886/0001-43, com sede na Rua Tupinambá, nº 68, bairro Centro, município de Sulina, Estado do Paraná, CEP 85565-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Paulo Horn, portador do documento de identidade sob nº 3.507.420-1, CPF nº 554.075.529-49.

LV. TAPEJARA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.345/0001-76, com sede na Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442, bairro Centro, município de Tapejara, Estado do Paraná, CEP 87430-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Rodrigo de Oliveira Souza Koike, portador do documento de identidade sob nº 8.533.720-3, CPF nº 053.202.019-74.

LVI. TERRA BOA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.793.786/0001-40, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240, bairro Centro, município de Terra Boa, Estado do Paraná, CEP 87240-020, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Edmilson Pedro de Moura, portador do documento de identidade sob nº 4.166.930-6, CPF nº 601.888.129-20.

LVII. TERRA RICA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.978.881/0001-81, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 1120, bairro Centro, município de Terra Rica, Estado do Paraná, CEP 87890-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Julio Cesar da Silva Leite, portador do documento de identidade sob nº 8.384.588-0, CPF nº 048.030.959-06.

LVIII. TERRA ROXA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.587.204/0001-70, com sede na Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95, bairro Centro, município de Terra Roxa, Estado do Paraná, CEP 85.990-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Ivan Reis da Silva, portador do documento de identidade sob nº 3.058.992-0, CPF nº 492.820.779-34.

LIX. TOMAZINA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 75.697.094/0001-07, com sede na Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99, bairro Centro, município de Tomazina, Estado do Paraná, CEP 84.935-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, portador do documento de identidade sob nº 6.839.850-9 CPF nº 054.306.789-79.

LX. TUPÃSSI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, nº S/N, bairro Centro, município de Tupãssi, Estado do Paraná, CEP 85.945-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Luiz Carlos Beletti, portador do documento de identidade sob nº 3.839.937-3, CPF nº 523.526.419-34.

LXI. TURVO, inscrita no CNPJ/MF sob o número 78.279.973/0001-07, com sede na Avenida Doze de Maio, nº 353, bairro Centro, município de Turvo, Estado do Paraná, CEP 85150-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Jeronimo Gadens

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 662
Mov. 31

do Rosario, portador do documento de identidade sob nº 8.602.986-3, CPF nº 049.297.349-08.

LXII. UMUARAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.247.378/0001-56, com sede na Avenida Rio Branco, nº 3717, bairro Centro Cívico, município de Umuarama, Estado do Paraná, CEP 87501-130, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor Hermes Pimentel da Silva, portador do documento de identidade sob nº 5.437.263-9, CPF nº 025.240.279-02.

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e suas alterações, bem como nas demais legislações afetas à espécie, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO instituir o CONTROLA PARANÁ, na forma de fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica, com as seguintes finalidades:

I. fortalecer os sistemas de controle interno, auditoria, corregedorias e ouvidorias dos municípios do Estado do Paraná;

II. incentivar e apoiar a criação de Controladorias-Gerais nos municípios do Estado do Paraná que ainda não as tenham instituídas;

III. promover a ética, a integridade e a transparência na Administração Pública;

IV. promover o intercâmbio de informações, conhecimentos e experiências dos órgãos de controle interno, visando melhoria contínua da eficiência e efetividade da governança pública;

V. realizar eventos de interesse comum e seminários;

VI. trocar experiências no combate à corrupção e na promoção de ações com foco na integridade da Administração Pública;

VII. compartilhar conhecimentos e informações voltados ao exercício do controle e à melhoria dos resultados institucionais da Administração Pública, observada a legislação pertinente;

VIII. promover o diálogo visando incentivar e fortalecer a participação popular e o controle social na Administração Pública;

IX. coordenar e articular ações e programas visando aprimorar a transparência na Administração Pública e o acesso às informações;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 663
Mov. 31

X. participar na formulação, na implementação e na avaliação das políticas públicas focada na eficiência e na eficácia da gestão;
XI. compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas de controle gestão; e
XII. integrar as metodologias e técnicas de controle interno.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os produtos e resultados alcançados pela realização das atividades previstas no objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão considerados de autoria conjunta e serão deliberados, caso a caso, quanto a sua divulgação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO é realizado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os PARTÍCIPES, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas com deslocamentos e diárias de viagens das equipes envolvidas na realização e organização de eventos e seminários, quando houver, serão objeto de acordo entre os partícipes, o qual observará a disponibilidade financeira e orçamentária de cada ente, bem como às condições previstas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos eventualmente utilizados pelos PARTÍCIPES nas atividades relativas ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com os órgãos de origem, aos quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes das ações realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO

A adesão de novos PARTÍCIPES se dará por meio de ofício encaminhado à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ, subscrito pelo prefeito e pelo titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, manifestando interesse em integrar o CONTROLA PARANÁ e a expressa concordância com as finalidades e condições de funcionamento estabelecidas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O pedido de adesão será deliberado na primeira reunião ordinária, a ser realizada após o recebimento do ofício pela Secretaria Executiva, e a decisão será comunicada ao interessado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 664
Mov. 31

PARÁGRAFO SEGUNDO. A exoneração do titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio implicará em seu desligamento automático do CONTROLA PARANÁ e na sua substituição pelo servidor que assumir o cargo, mediante solicitação.

CLÁUSULA QUINTA – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

O CONTROLA PARANÁ receberá apoio da Secretaria Executiva que fornecerá, pelo período de 02 (dois) anos, infraestrutura operacional e administrativa para o funcionamento do CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Secretaria Executiva será eleita pelos participantes da reunião plenária que ocorrer no primeiro semestre de cada biênio, dentre os representantes de um dos PARTÍCIPES que integram o CONTROLA PARANÁ.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Secretaria Executiva será composta por um Coordenador e um Vice-Coordenador e seus respectivos suplentes, no caso de impedimento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONTROLA PARANÁ

Compete à Secretaria Executiva do CONTROLA PARANÁ:

I. preparar a agenda das reuniões e plenárias do CONTROLA PARANÁ;
II. convocar os participantes para as reuniões e plenárias semestrais;
III. secretariar as reuniões das plenárias e promover a lavraturas das respectivas atas;
IV. coordenar o fluxo das informações e organizar a documentação pertinente;
V. preparar os atos e as correspondências do CONTROLA PARANÁ;
VI. manter link de acesso na página institucional do partícipe que representa, contendo informação sobre do CONTROLA PARANÁ, a divulgação de seus atos e demais matérias correlatas;
VII. representar do CONTROLA PARANÁ, quando for designado;
VIII. apoiar o município anfitrião de cada plenária semestral;
IX. cumprir as deliberações das plenárias na realização de tarefas inerentes as suas atribuições;
X. decidir os casos omissos no presente instrumento, submetendo a decisão ao referendo da plenária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Serão realizadas no mínimo 02 (duas) reuniões plenárias anuais, preferencialmente 01 (uma) a cada semestre, nas quais caberão aos membros do CONTROLA PARANÁ:

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 665
Mov. 31

I. formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando as diretrizes e as prioridades de sua atuação;
II. estabelecer a(s) data(s) e local (ais) das reuniões;
III. deliberar sobre os planos de trabalho;
IV. aprovar o regimento interno do CONTROLA PARANÁ;
V. decidir sobre a alteração das regras de funcionamento do CONTROLA PARANÁ;
VI. referendar as decisões da Secretaria Executivo sobre questões omissas no presente instrumento ou no Regimento Interno, se houver.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Na impossibilidade de comparecimento do membro titular da controladoria ou do órgão/setor de controle interno do munícipio, este poderá ser representado por servidor designado por meio de ofício endereçado à Secretaria Executiva, com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As reuniões plenárias, quando presenciais, poderão ser realizadas em municípios que integram o CONTROLA PARANÁ, em forma de rodízio, na data e local estabelecidos em reunião anterior, devendo os membros ser convocados pela Secretaria Executiva com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

A periodicidade e formato das reuniões ordinárias, para que os membros do CONTROLA PARANÁ possam executar e monitorar o plano de trabalho estabelecido, serão definidas no Regimento Interno.

CLÁUSULA NONA – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Poderão ser realizadas, em caráter extraordinário, reuniões técnicas com o objetivo de tratar de assuntos urgentes e relevantes de interesse dos PARTÍCIPES do CONTROLA PARANÁ, mediante apresentação de justificativa pelo proponente e deferimento pela Secretaria Executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

A infraestrutura, as condições operacionais e administrativas para a realização das reuniões plenárias, ordinárias e técnicas serão fornecidas pela controladoria ou pelo órgão/setor de controle interno do munícipio que sediar o evento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Será lavrada ata sucinta a cada reunião que, após aprovação em reunião subsequente, receberá a assinatura da Secretaria Executiva do CONTROLA

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 666
Mov. 31

PARANÁ e será arquivada em pasta própria da Secretaria Executiva, bem como disponibilizada no site institucional do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO COMPARECIMENTO DE TERCEIROS EM REUNIÕES

Poderão ser convidadas autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como representantes de instituições nacionais ou internacionais e de organização da sociedade civil ou pessoas que, por sua representatividade ou pela natureza de suas atividades, possam contribuir com os propósitos do CONTROLA PARANÁ.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 667
Mov. 31

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO terá sua eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e dos municípios, a cargo de cada um dos PARTÍCIPES, devendo ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura e terá vigência pelo período 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA

O ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado a qualquer tempo por iniciativa de qualquer um dos PARTÍCIPES, mediante termo aditivo, desde que por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante protocolo a ser realizado junto à Secretaria Executiva e comunicado por escrito aos responsáveis de cada um dos PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO ÚNICO. Eventual denúncia deste ACORDO DE COOPERAÇÃO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instruídos mediante instrumento próprio, devendo as atividades já iniciadas ser desenvolvidas até o final.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO INADIMPLEMENTO

O descumprimento dos compromissos decorrentes deste instrumento, por qualquer dos PARTÍCIPES, implicará na responsabilização pela inviabilização do seu objeto e do desatendimento do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste ACORDO DE COOPERAÇÃO que requeriam formalização jurídica para a sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinentes acordados entre os PARTÍCIPES.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser divulgado por quaisquer dos PARTÍCIPES em conjunto ou isoladamente, devendo ser destacada,

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 668
Mov. 31

igualitariamente, as participações de cada um, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos omissos, assim como as dúvidas que advirem da operacionalização do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, serão resolvidos mediante entendimento entre os PARTÍCIPES.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa das questões decorrentes da execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, sendo as que não forem assim dirimidas processadas e julgadas no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, capital do Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com o ajustado e contratado, os PARTÍCIPES, através de seus representantes, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 6 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Assinado de forma digital por HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902
Dados: 2023.03.22 15:47:35 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito do Município de
Umuarama

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 669
Mov. 31

ANEXO

Plano de Trabalho

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, fica estabelecido o presente Plano de Trabalho para celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO** entre a **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE** e as **CONTROLADORIAS-GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS/SETORES DE CONTROLE INTERNO DOS MUNICÍPIOS.**

I – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE **Controladoria-Geral do Estado – CGE**		CNPJ 19.507.673/0001-60
TELEFONE (41) 3883-4002	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/PR	
ENDEREÇO Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico		CEP 80.530-010
WEBSITE www.cge.pr.gov.br	E-MAIL gabinetecge@cge.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Raul Clei Coccaro Siqueira		CARGO Controlador-Geral do Estado
RG 4.019.423-1 SSP/PR	CPF 813.149.140-49	
PARTÍCIPE **José Etevaldo de Oliveira**		**CNPJ** 78.069.143/0001-47
TELEFONE (44) 3755-1142	MUNICÍPIO/ UF Altamira do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua Cantú, nº 180- Centro		CEP 85280-000
WEBSITE http://www.altamiradoparana.pr.gov.br/	E-MAIL altamiradoparana@altamiradoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Josiane Aparecida Vas		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Claudemir Jóia Pereira**		**CNPJ** 76.279.967/0001-16
TELEFONE dado	MUNICÍPIO/ UF Alto do Paraná/ PR	
ENDEREÇO Rua José Anchieta, nº 1641-bairro Centro		CEP 87750-000
WEBSITE http://altoparana.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Adenauer Neves Garcia		CARGO Controle Interno
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Giovane Mendes de Carvalho**		**CNPJ** 76.247.352/0001-08
TELEFONE (44) 3656-8000	MUNICÍPIO/ UF Alto Piquiri/ PR	
ENDEREÇO Rua Santos Dumont, nº 341- Alto Piquiri		CEP 87580-000
WEBSITE http://www.altopiquiri.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@altopiquiri.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sandra		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 670
Mov. 31

PARTÍCIPE **Hissam Hussein Dehaini**		**CNPJ 76.105.535/0001-99**
TELEFONE (41) 3614-1400	MUNICÍPIO/ UF Araucária/PR	
ENDEREÇO Rua Pedro Druszcz, nº 111-Centro		CEP 83702-080
WEBSITE https://araucaria.atende.net/cidadao	E-MAIL smgo@araucaria.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos Cruz Moreira		CARGO Controlador-Geral do Município
RG 6.309.896-5	CPF 943.424.079-49	
PARTÍCIPE **Edimar de Freitas Alboneti**		**CNPJ** 76.407.568/0001-93
TELEFONE (43) 3537-1202	MUNICÍPIO/ UF Barra do Jacaré/ PR	
ENDEREÇO Rua Rui Barbosa, nº 96-Centro		CEP 86385-000
WEBSITE http://www.barradojacare.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@barradojacare.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Edinalberto Gourlat		CARGO dado
RG dado	CPF dado	
PARTÍCIPE **Joel Celso Buscariol**		**CNPJ** 76.217.017-0001/67
TELEFONE (44)3552-1222	MUNICÍPIO/ UF Boa Esperança / PR	
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 361-Centro		CEP 87390-000
WEBSITE https://boaesperanca.pr.gov.br/site/	E-MAIL gabinetemunicipalbe@gmail.com	
RESPONSÁVEL Daniel Robison da Silva		CARGO Controle Interno
RG 7.984.863-8	CPF 006.849.309-60	
PARTÍCIPE **Edson Flavio Hoffman**		**CNPJ** 01.612.906/0001-20
TELEFONE (42) 3652-1020	MUNICÍPIO/ UF Boa Ventura do São Roque/ PR	
ENDEREÇO Rua Moisés Miranda, nº 422-Centro		CEP 85225-000
WEBSITE https://boaventura.pr.gov.br/	E-MAIL edsonnumcbvsr@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Angela Fátima Strapasson		CARGO Controle Interno
RG 505.268.401-5	CPF 656.483.070-04	
PARTÍCIPE **Antonio Luiz Gusso**		**CNPJ** 76.105.592/001-78
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Bocaiúva do Sul/ PR	
ENDEREÇO Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21-Centro		CEP 83450-000
WEBSITE https://www.bocaiuvadosul.pr.gov.br/site/	E-MAIL antonioluizgusso@gmail.com	
RESPONSÁVEL Cleiton Jose Polli		CARGO Controle Interno
RG 9.569.181-1	CPF 080.109.779-77	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 671
Mov. 31

PARTÍCIPE **Tauillo Tezelli**		CNPJ 75.904.524/0001-06
TELEFONE (44) 3518-1144	MUNICÍPIO/ UF Campo Mourão/ PR	
ENDEREÇO Rua Brasil, nº 1487-Centro		CEP 87301-140
WEBSITE https://campomourao.atende.net/	E-MAIL tezellotauillo@gmail.com	
RESPONSÁVEL Alex Barbosa		CARGO Controle Interno
RG 6.403.945-8	CPF 695.572.689-72	

PARTÍCIPE **Laurindo Sperotto**		**CNPJ** 76.206.473/0001-01
TELEFONE (41) 3675-3968	MUNICÍPIO/ UF Céu Azul/ PR	
ENDEREÇO Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1426-Centro		CEP 85840-000
WEBSITE https://www.ceuazul.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@ceuazul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Lucimara Bernardi		CARGO Controle Interno
RG 4.194.776-4	CPF 615.534.509-06	

PARTÍCIPE **Rafaela Martins Losi**		**CNPJ** 76.161.199/001-00
TELEFONE (46) 3252-8000	MUNICÍPIO/ UF Clevelândia/ PR	
ENDEREÇO Praça Getúlio Vargas, nº 71-Centro		CEP 85530-000
WEBSITE https://www.clevelandia.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete.prefeito@clevelandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tomaz Henrique Loyola		CARGO Controlador
RG	CPF	

PARTÍCIPE **Alex Sandro Pereira**		**CNPJ** 75.968.412/0001-19
TELEFONE (43) 3561-1221	MUNICÍPIO/ UF Conselheiro Mairinck / PR	
ENDEREÇO Rua Dr. Marins Camargo, nº 82		CEP 86480-000
WEBSITE http://conselheiromairinck.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@conselheiromairinck.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Gisele Daniel Santarosa		CARGO dado
RG dado	CPF dado	

PARTÍCIPE **Maria Helena Bertoco**		**CNPJ** 76.381.854/0001-27
TELEFONE (44) 3676-8150	MUNICÍPIO/ UF Cruzeiro do Oeste/ PR	
ENDEREÇO Rua João Ormindo de Resende, nº 686		CEP 87400-000
WEBSITE http://www.cruzeirodooeste.pr.gov.br/	E-MAIL helena@cruzeirodooeste.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Tania de Souza Pires		CARGO Controle Interno
RG 5.834.412-0	CPF 916.508.799-20	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 672
Mov. 31

PARTÍCIPE **Rafael Valdomiro Greca de Macedo**		CNPJ 76.417.005/001-86
TELEFONE (41) 3350-8484	MUNICÍPIO/ UF Curitiba/ PR	
ENDEREÇO Avenida Cândido de Abreu, nº 817-Centro Cívico		CEP 80.530-908
WEBSITE https://www.curitiba.pr.gov.br/	E-MAIL	
RESPONSÁVEL Daniel Conde Falcão Ribeiro		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Édilen Henrique Xavier**		**CNPJ** 76.282.714/0001-00
TELEFONE (44) 3238-1222	MUNICÍPIO/ UF Doutor Camargo/ PR	
ENDEREÇO Rua Xavier da Silva, nº 1000 - Centro		CEP 87155-000
WEBSITE http://www.doutorcamargo.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@doutorcamargo.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Celso Fernando Góes**		**CNPJ** 76.178.037/0001-76
TELEFONE (42) 3142-1000	MUNICÍPIO/ UF Guarapuava/ PR	
ENDEREÇO Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777- Centro		CEP 85010-210
WEBSITE https://www.guarapuava.pr.gov.br/	E-MAIL celsofernandogoes@yahoo.com	
RESPONSÁVEL Liane Maria Mendes		CARGO
RG 4.187.642-5	CPF 575.196.259-15	
PARTÍCIPE **Eliseu Silva da Costa**		**CNPJ** 75.772.525/001-44
TELEFONE (44)3248-1222	MUNICÍPIO/ UF Igaraçu / PR	
ENDEREÇO Rua Otávio Pedro da Silva, nº 294		CEP 86750-000
WEBSITE https://www.iguaracu.pr.gov.br/	E-MAIL eliseuprefeito2021@gmail.com	
RESPONSÁVEL Adalberto José Moreira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	
PARTÍCIPE **Edemetrio Benato Junior**		**CNPJ** 76.178.029/0001-20
TELEFONE (42)3667-8000	MUNICÍPIO/ UF Inácio Martins / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 332-Centro		CEP 85155-000
WEBSITE http://www.inaciomartins.pr.gov.br/	E-MAIL benatojunior@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Taís Aparecida Gonçalves Vieira		CARGO Controle Interno
RG 4.300.548-0	CPF 602.163.529-91	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 673
Mov. 31

PARTÍCIPE **Juliano Trevisan Cordeiro**		CNPJ **75.798.355/001-77**	
TELEFONE (44) 3674-1108	MUNICÍPIO/ UF Indianópolis/ PR		
ENDEREÇO Avenida Santos Dumont, nº 131-Centro		CEP 87235-000	
WEBSITE https://www.indianopolis.pr.gov.br/		E-MAIL julianotrevisan@indianopolis.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alecssandro Manoel de Ornelas		CARGO Controladoria	
RG 5.769.987-9	CPF 708.482.549-53		
PARTÍCIPE **Sergio Luiz Borges**		**CNPJ** 75.738.484/001-70	
TELEFONE (44) 3652-8100	MUNICÍPIO/ UF Iporã/ PR		
ENDEREÇO Rua Pedro Alvares Cabral, nº 2677-Centro		CEP 87560-000	
WEBSITE https://ipora.pr.gov.br/		E-MAIL contato@ipora.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Sara Bonamim Vaz de Campos		CARGO	
RG 10.034.852-7	CPF 059.332.289-40		
PARTÍCIPE **Jorge Derbli**		**CNPJ** 75.654.574/001-82	
TELEFONE (42) 3132-6193	MUNICÍPIO/ UF Irati / PR		
ENDEREÇO Rua Coronel Emilio Gomes, nº 22-Centro		CEP 84500-054	
WEBSITE https://www.irati.pr.gov.br/site/		E-MAIL Jorge.derbli@irati.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Irailce Aparecida Budziak Machado		CARGO Controle Interno	
RG 10.224.532-6	CPF 071.662.059-62		
PARTÍCIPE **Same Saab**		**CNPJ** 76.950.088/0001-74	
TELEFONE (44) 3573-1536	MUNICÍPIO/ UF Iretama / PR		
ENDEREÇO Rua Oscar Gauer Khunn, nº 174-Centro		CEP 87280-000	
WEBSITE http://www.iretama.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@iretama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Same Saab		CARGO	
RG 112.986-3	CPF 281.824.309-25		
PARTÍCIPE **Mônica Cristina Zambon Holzmann**		**CNPJ** 76.235.738/0001-08	
TELEFONE (43) 3543-1224	MUNICÍPIO/ UF Itambaracá / PR		
ENDEREÇO Av. Interventor Manoel Ribas, 06		CEP 86375-000	
WEBSITE http://itambaraca.pr.gov.br/		E-MAIL contato@itambaraca.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luiz Carlos de Grande		CARGO	
RG 3.159.931-8	CPF 364.767.739-68		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 674
Mov. 31

PARTÍCIPE **Gilson José de Gois**			CNPJ 76.235.738/0001-08
TELEFONE (44) 3436-1087	MUNICÍPIO/ UF Itaúna do Sul/ PR		
ENDEREÇO Avenida Brasil, nº 883-Centro			CEP 87980-000
WEBSITE http://www.itaunadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@itaunadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Renato Lima da Silva			CARGO Controle Interno
RG 9.389.626-9	CPF 057.350.759-77		
PARTÍCIPE **Denilson Vaglieri Prevital**			CNPJ 95.640.553/0001-15
TELEFONE (44) 3673-8000	MUNICÍPIO/ UF Ivaté/ PR		
ENDEREÇO Avenida Rio de Janeiro, nº 2758-Centro			CEP 87525-000
WEBSITE https://ivate.pr.gov.br/		E-MAIL denilsonvp@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Grisvaldo			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Lauro de Souza Silva Junior**			CNPJ 75.771.204/0001-25
TELEFONE (43) 3432-9250	MUNICÍPIO/ UF Jandaiá do Sul / PR		
ENDEREÇO Praça do Café, nº 22-Centro			CEP 86900-000
WEBSITE https://www.jandaiadosul.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Camila Martins Santos			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Adriana Cristina Polizer**			CNPJ 75.788.349/0001-39
TELEFONE (44) 3635-1327	MUNICÍPIO/ UF Japurá / PR		
ENDEREÇO Avenida Bolivar, nº 363			CEP 87225-000
WEBSITE https://www.japura.pr.gov.br/site/		E-MAIL pmjapura@gmail.com	
RESPONSÁVEL Leandro Sertorio			CARGO Controle Interno
RG 8.041.337-8	CPF 039.258.649-54		
PARTÍCIPE **Ricardo Radomski**			CNPJ 75.368.928/0001-22
TELEFONE (44) 3568-8000	MUNICÍPIO/ UF Mamborê / PR		
ENDEREÇO Rua Guadalajara, nº 645-Centro Cívico			CEP 87340-000
WEBSITE https://mambore.atende.net/cidadao		E-MAIL pmmgabinete@mambore.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Orisvaldo Correa			CARGO Controle Interno
RG 6.945.309-0	CPF 028.209.579-94		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 675
Mov. 31

PARTÍCIPE **José Carlos Corona**		**CNPJ** 75.740.811-0001/28
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Manoel Ribas / PR	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, nº 1194-Centro		CEP 85260-000
WEBSITE http://www.manoelribas.pr.gov.br/	E-MAIL jccorona@manoelribas.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Rafaela Magalhaes Brasil		CARGO Controle Interno
RG 8.890.231-9	CPF 047.670.519-32	
PARTÍCIPE **Edelir de Jesus Ribeiro da Silva**		CNPJ 95.684.510/0001-31
TELEFONE (42) 3633-1160	MUNICÍPIO/ UF Mato Rico / PR	
ENDEREÇO Avenida das Araucárias, nº 01		CEP 85240-000
WEBSITE https://matorico.pr.gov.br/portal/	E-MAIL edelirmr@gmail.com	
RESPONSÁVEL Simone		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Marcondes Araujo da Costa**		CNPJ 75.352.062/0001-61
TELEFONE (43) 3435-1223	MUNICÍPIO/ UF Munhoz de Mello / PR	
ENDEREÇO Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174-Centro		CEP 86760-000
WEBSITE https://www.munhozdemello.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@munhozdemello.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Leonor		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Claudemir Valério**		CNPJ 95.561.080/0001-60
TELEFONE (43) 3266-8100	MUNICÍPIO/ UF Nova Santa Bárbara / PR	
ENDEREÇO Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222-Centro		CEP 86250-000
WEBSITE https://www.nsb.pr.gov.br/	E-MAIL pmnsb@nsb.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Ademar Batista		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Kosmos Panayotis Nicolaou**		CNPJ 76.161.181/0001-08
TELEFONE (46) 3263-7000	MUNICÍPIO/ UF Palmas / PR	
ENDEREÇO Avenida Clevelândia, nº 521-Divino		CEP 85555-000
WEBSITE https://pmp.pr.gov.br/website/	E-MAIL gabinete@pmp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Patrícia Teixeira		CARGO Controle Interno
RG 10.819.102-3	CPF 094.510.319-01	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 676
Mov. 31

PARTÍCIPE **Robson Cantu**		**CNPJ** 76.995.448/0001-54
TELEFONE (46) 3220-1544	MUNICÍPIO/ UF Pato Branco / PR	
ENDEREÇO Rua Caramuru, nº 271-Centro		CEP 85501-064
WEBSITE https://patobranco.pr.gov.br/	E-MAIL prefeito@patobranco.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Regiane Cordeiro Szymkoviak		CARGO Controle Interno
RG 8.046.314-6	CPF 008.381.889-82	
PARTÍCIPE **Julio Cezar Frare**		CNPJ 75.370.148/0001-17
TELEFONE (44) 3531-8100	MUNICÍPIO/ UF Peabiru / PR	
ENDEREÇO Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21-Centro		CEP 87250-000
WEBSITE http://peabiru.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@peabiru.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Arleto Pereira Rocha		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha**		CNPJ 81.478.133/0001-70
TELEFONE (44) 3636-8300	MUNICÍPIO/ UF Pérola / PR	
ENDEREÇO Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800-Centro		CEP 87540-000
WEBSITE http://www.perola.pr.gov.br/	E-MAIL prefeita@perola.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Helio Roberto Azedo Filho		CARGO Controle Interno
RG 042.130.729-32	CPF 8.528.883-0	
PARTÍCIPE **Celso Maggioni**		CNPJ 75.461.442/0001-34
TELEFONE (44) 3435-1221	MUNICÍPIO/ UF Planaltina do Paraná / PR	
ENDEREÇO Praça Giácomo Madalozzo, nº 234-Centro		CEP 87860-000
WEBSITE http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br/	E-MAIL prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Taynara E. de Oliveira Volpato		CARGO Secretaria Geral
RG 085.160.299-13	CPF 10.624.483-9	
PARTÍCIPE **Elizabeth Silveira Schmidt**		CNPJ 76.175.884/0001-87
TELEFONE (42) 3220-1105	MUNICÍPIO/ UF Ponta Grossa / PR	
ENDEREÇO Avenida Visconde de Taunay, nº 950-Ronda		CEP 84051-000
WEBSITE https://www.pontagrossa.pr.gov.br/pontagrossa	E-MAIL lizassmotores@gmail.com	
RESPONSÁVEL Juliano Jaronski		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 677
Mov. 31

PARTÍCIPE **Elcio Jaime**		**CNPJ** 76.205.962/0001-49
TELEFONE (46) 3532-8200	MUNICÍPIO/ UF Quedas do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Rua Juazeiro, nº 1065-Centro		CEP 85460-000
WEBSITE http://quedasdoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Lins		CARGO
RG 2.109.298-3	CPF 289.892.169-3	
PARTÍCIPE **Alex Sandro Fernandes**		CNPJ 75.462.309/0001-00
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Querência do Norte / PR	
ENDEREÇO Rua Waldemar dos Santos, nº 1197-Centro		CEP 87930-000
WEBSITE http://www.querenciadonorte.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@querenciadonorte.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Cristiano Junqueira		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edson dos Santos**		CNPJ 95.725.024/0001-14
TELEFONE (45) 3258-8000	MUNICÍPIO/ UF Ramilândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Voluntários da Pátria, nº 1600-Centro		CEP 85888-000
WEBSITE https://www.ramilandia.pr.gov.br/	E-MAIL administracao@ramilandia.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Adilson Turato		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vitório Antunes de Paula**		CNPJ 01.612.911/0001-32
TELEFONE (44) 3462-1222	MUNICÍPIO/ UF Reserva do Iguaçu / PR	
ENDEREÇO Avenida Sete de Setembro, nº 614-Centro		CEP 85195-000
WEBSITE https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@reservadoiguacu.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Vitório Antunes de Paula		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **James Karson Valério**		CNPJ 76.002.641/0001-47
TELEFONE (47) 3642-3280	MUNICÍPIO/ UF Rio Negro / PR	
ENDEREÇO Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070-Seminário		CEP 83880-000
WEBSITE https://rionegro.atende.net/cidadao	E-MAIL prefeitopmrn@gmail.com	
RESPONSÁVEL Jerusa Cleres Hack		CARGO
RG	CPF	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 678
Mov. 31

PARTÍCIPE **Ailton Aparecido Maistro**		**CNPJ** 76.288.760/0002-99
TELEFONE (43) 3255-8600	MUNICÍPIO/ UF Rolândia / PR	
ENDEREÇO Avenida Presidente Bernardes, nº 809- Centro		CEP 86600-067
WEBSITE https://www.rolandia.pr.gov.br/	E-MAIL ailtonmaistro@gmail.com	
RESPONSÁVEL Talita Marina		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Vivaldo Lessa Moreira**		CNPJ 75.371.401/0001-57
TELEFONE (44) 3575-1222	MUNICÍPIO/ UF Roncador / PR	
ENDEREÇO Praça Moysés Lupion, nº 89- Centro		CEP 87320-000
WEBSITE http://www.roncador.pr.gov.br/	E-MAIL vivaldolessa@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidnei Augusto Karas		CARGO
RG 3.217.298-9	CPF 447.968.899-49	
PARTÍCIPE **Roberto Aparecido Corredato**		CNPJ 75.830.071/0001-66
TELEFONE (44) 3672-1122	MUNICÍPIO/ UF Rondon / PR	
ENDEREÇO Avenida Paraná, nº 155-Centro		CEP 87800-000
WEBSITE https://www.rondon.pr.gov.br/	E-MAIL robertocorredato@gmail.com	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Edimar Aparecido Pereira dos Santos**		CNPJ 76.290.691/0001-77
TELEFONE (43) 3270-1123	MUNICÍPIO/ UF Santa Cecília do Pavão / PR	
ENDEREÇO Rua Jerônimo Farias Martins, nº 514-Centro		CEP 86225-000
WEBSITE https://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/	E-MAIL gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL		CARGO
RG	CPF	
PARTÍCIPE **Evandro Miguel Grade**		CNPJ 76.206.457/0001-19
TELEFONE (45) 3568-8209	MUNICÍPIO/ UF Santa Helena / PR	
ENDEREÇO Rua Paraguai, nº 1401-Centro		CEP 85892-000
WEBSITE https://santahelena.atende.net/cidadao	E-MAIL evandro.grade@santahelena.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Olavo Henrique Mousquer		CARGO
RG 1.940.400-5	CPF 334.779.179-68	

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 679
Mov. 31

PARTÍCIPE **José Marcelo Piovan Guimarães**			**CNPJ** 75.392.019/0001-20
TELEFONE (43) 3531-8250	MUNICÍPIO/ UF Santa Mariana / PR		
ENDEREÇO Rua Antonio Manoel dos Santos, nº 151-Centro			CEP 86350-000
WEBSITE http://www.santamariana.pr.gov.br/		E-MAIL marcelopiovan@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Antonio Marcio Inácio			CARGO Controle Interno
RG 5.571.260-3	CPF 960.551.119-34		
PARTÍCIPE **Margarida Maria Singer**			CNPJ 76.105.543/0001-35
TELEFONE (41) 3381-6835	MUNICÍPIO/ UF São José dos Pinhais / PR		
ENDEREÇO Rua Passos de Oliveira, nº 1101-Centro			CEP 83030-720
WEBSITE http://www.sjp.pr.gov.br/		E-MAIL nina.singer@sjp.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Eloize Minatowicz Piska Claudino			CARGO
RG 7.035.175-7	CPF 030.552.939-08		
PARTÍCIPE **Agnaldo Trevisan**			CNPJ 80.909.617/0001-63
TELEFONE (44) 3644-1114	MUNICÍPIO/ UF São Manoel do Paraná / PR		
ENDEREÇO Praça Paraná, nº 50-São Manoel do Paraná			CEP 87215-000
WEBSITE https://www.saomanoeldoparana.pr.gov.br		E-MAIL prefeito@saomanoeldoparana.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Silmara Conceição Martins Rodrigues			CARGO
RG 4.399.349-6	CPF 914.565.929-04		
PARTÍCIPE **Luiz Henrique Germano**			CNPJ 76.919.083/0001-89
TELEFONE (43) 3571-1122	MUNICÍPIO/ UF Siqueira Campos / PR		
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, nº 1837-Centro			CEP 84940-000
WEBSITE http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@siqueiracampos.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Caroline Moreira de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.828.798-3	CPF 047.742.449-02		
PARTÍCIPE **Paulo Horn**			CNPJ 80.869.886/0001-43
TELEFONE (46) 3244-8000	MUNICÍPIO/ UF Sulina / PR		
ENDEREÇO Rua Tupinambá, nº 68-Centro			CEP 85565-000
WEBSITE http://www.sulina.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Michelle Hoffmann			CARGO Controle Interno
RG 7.821.433-3	CPF 046.401.829-37		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 680
Mov. 31

PARTÍCIPE **Rodrigo de Oliveira Souza Koike**			**CNPJ** 76.247.345/0001-76
TELEFONE (44) 3677-1222	MUNICÍPIO/ UF Tapejara / PR		
ENDEREÇO Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 442-Centro			CEP 87430-000
WEBSITE http://www.tapejara.pr.gov.br/		E-MAIL gabinete@tapejara.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Carlos Pereira			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Edmilson Pedro de Moura**			CNPJ 75.793.786/0001-40
TELEFONE (44) 3641-8000	MUNICÍPIO/ UF Terra Boa / PR		
ENDEREÇO Rua Presidente Tancredo Neves, nº 240-Centro			CEP 87240-020
WEBSITE https://terraboa.pr.gov.br/		E-MAIL prefeitura@terraboa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Valdemir Basso de Godoy			CARGO Controle Interno
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Julio Cesar da Silva Leite**			CNPJ 76.978.881/0001-81
TELEFONE (44) 3441-8500	MUNICÍPIO/ UF Terra Rica / PR		
ENDEREÇO Avenida Euclides da Cunha, nº 1120-Centro			CEP 87890-000
WEBSITE http://www.terrarica.pr.gov.br/		E-MAIL prefeito@terrarica.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL José Roberto Périco			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Ivan Reis da Silva**			CNPJ 75.587.204/0001-70
TELEFONE (44) 3645-8300	MUNICÍPIO/ UF Terra Roxa / PR		
ENDEREÇO Avenida Pres. Costa e Silva, nº 95-Centro			CEP 85990-000
WEBSITE https://terraroxa.atende.net/cidadao		E-MAIL adm@terraroxa.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Luciana Goes			CARGO
RG	CPF		
PARTÍCIPE **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**			CNPJ 75.697.094/0001-07
TELEFONE (43) 3563-1133	MUNICÍPIO/ UF Tomazina / PR		
ENDEREÇO Praça Tenente João José Ribeiro, nº 99-Centro			CEP 84935-000
WEBSITE https://www.tomazina.pr.gov.br/		E-MAIL flaviozanrosso@hotmail.com	
RESPONSÁVEL Sidney			CARGO
RG	CPF		

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 681
Mov. 31

PARTÍCIPE **Luiz Carlos Beletti**			CNPJ 77.877116/0001-38
TELEFONE (44) 3544-8000	MUNICÍPIO/ UF Tupãssi / PR		
ENDEREÇO Praça Santos Dumont, nº S/N-Centro			CEP 85945-000
WEBSITE https://tupassi.atende.net/cidadao		E-MAIL gabinete@tupassi.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Alice de Amorim Novaes Verginio			CARGO
RG 4.238.315-5	CPF 806.216.789-53		
PARTÍCIPE **Jeronimo Gadens do Rosario**			CNPJ 78.279.973/0001-07
TELEFONE (42) 3642-1145	MUNICÍPIO/ UF Turvo / PR		
ENDEREÇO Avenida Doze de Maio, nº 353-Centro			CEP 85150-000
WEBSITE http://www.turvo.pr.gov.br/		E-MAIL jgadens@yahoo.com.br	
RESPONSÁVEL Robério José Pupo Meira			CARGO Controle Interno
RG 8.964.272-8	CPF 051.003.399-77		
PARTÍCIPE **Hermes Pimentel da Silva**			CNPJ 76.247.378/0001-56
TELEFONE (44) 3621-4141	MUNICÍPIO/ UF Umuarama / PR		
ENDEREÇO Avenida Rio Branco, nº 3717-Centro Cívico			CEP 87501-130
WEBSITE https://www.umuarama.pr.gov.br/		E-MAIL pimentel@umuarama.pr.gov.br	
RESPONSÁVEL Daniel Dutra de Souza			CARGO Controle Interno
RG 8.980.975-4	CPF 052.630.869-97		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objetivo a instituição do CONTROLA PARANÁ, na forma de um fórum permanente de discussões acerca de temas relacionados ao controle interno, não dotada de personalidade jurídica. O principal propósito é estabelecer mecanismos que possibilitem fortalecer as controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios, por meio do incentivo da instituição de Controladorias-Gerais Municipais, da troca de experiências entre municípios, visando a adoção de boas práticas na gestão pública e o fomento da integridade, da transparência, da eficiente gestão dos recursos públicos, do controle social, da prevenção e do combate à corrupção.

III – JUSTIFICATIVA

É incontestável que o Governo do Estado do Paraná abraçou o genuíno desafio de instituir um sistema robusto de controle interno, de prevenção e de combate à fraude e à corrupção

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 682
Mov. 31

nos órgãos públicos estaduais. A Controladoria-Geral do Estado, atenta e vigilante a esse propósito, institui em seu princípio a missão de “acompanhar e fiscalizar os atos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado”, aprimorando-a em benefício da sociedade por meio de um controle mais eficiente.

A moderna teoria do Modelo de Três Linhas, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors*, aponta o administrador público como o principal agente nesse combate. Os gestores de uma organização em conjunto com os servidores compõem a linha de frente na defesa do patrimônio público, por estarem nas operações diárias da organização. Logo, estão na melhor posição para perceber e identificar desvios e aplicar as correções necessárias.

Considerando, neste sentido, que as atuações das controladorias, no âmbito administrativo, convertem-se em resultados positivos no acompanhamento, controle e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, aumentando o controle das despesas públicas, bem como repercute concretamente na prevenção e no combate à fraude e à corrupção, a Controladoria-Geral do Estado apresenta esta inciativa como uma das formas de unificar e conjugar esforços para cumprir esse mister.

É incontestável que o papel dos órgãos de controle deve ter caráter preventivo, apontando equívocos e propondo correções aos gestores públicos. Com a instituição do CONTROLA PARANÁ a expectativa é de promover a troca de ideias e compartilhar experiências concretas, repensar soluções e fortalecer os mecanismos de controle, além de chancelar o intercâmbio entre a sociedade civil organizada e a Administração Pública.

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO representa significativa contribuição e conjugação de esforços para que as controladorias e/ou os órgãos/setores de controle interno dos municípios tenham uma atuação aperfeiçoada e cada vez mais eficaz, eficiente e efetiva.

IV – INDICADOR

O indicador utilizado para mensurar o cumprimento dos anseios do CONTROLA PARANÁ, que pode ser resumido em estimular o fortalecimento do sistema de controle interno dos munícipios – preferencialmente por meio da criação de Controladorias-Gerais Municipais (CGM), é a quantidade de PARTÍCIPES que as instituíram após adesão ao CONTROLA PARANÁ.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 683
Mov. 31

V – ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

Para a execução do objeto e cumprimento das metas do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, os PARTÍCIPES comprometem-se a efetivar deverão executar as seguintes ações:

a) formular a política geral do CONTROLA PARANÁ, fixando diretrizes e prioridades de atuação;
b) aprovar o Regimento Interno do CONTROLA PARANÁ;
c) divulgar a importância do sistema de controle interno aos administradores municipais;
d) realizar levantamento técnico das controladorias e/ou órgãos/setores de controle interno dos municípios que aderirem ao CONTROLA PARANÁ;
e) apresentar aos municípios os sistemas de tecnologia da informação, metodologias e boas práticas adotadas na Controladoria-Geral do Estado;
f) auxiliar na implementação de ferramentas tecnológicas voltadas para a área de controle.

As atividades possuem caráter permanente e terão início na data de assinatura do ACORDO DE COOPERAÇÃO e se findarão em vinte e quatro meses contados da vigência do termo.

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer forma de transferência ou repasse de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes, responsabilizando-se cada parte pelas despesas inerentes às obrigações assumidas.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não aplicável.

VIII – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O ACORDO DE COOPERAÇÃO entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e vigerá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, assim como poderá ser rescindido, sempre que houver interesse de qualquer das partes, mediante manifestação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 684
Mov. 31

IX – OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Constituem atribuições dos PARTÍCIPES:

I. pautar-se sempre e exclusivamente pelo interesse público;

II. agir sempre em consonância com os princípios da moralidade, legalidade, isonomias, eficiência, impessoalidade, transparência de forma que o objeto do presente não seja utilizado para outras finalidades que as aqui previstas, nem os nomes dos envolvidos manipulados de forma a garantir interesses diversos;

III. observar as normas vigentes quanto à privacidade, sigilo e confidencialidade das informações trocadas em razão deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IV. divulgar os atos de ações de interesse do CONTROLA PARANÁ e de seus membros, vedadas quaisquer designações que configurem promoção pessoal dos envolvidos;

V. colaborar para o desenvolvimento do CONTROLA PARANÁ, nos termos dispostos em seus instrumentos de constituição, mediante comunicação e cooperação mútuas com trocas de conhecimentos e experiências;

VI. contribuir para o fortalecimento do controle social, como forma de atuação preventiva no combate à corrupção, desenvolvendo instrumentos para conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil, mediante divulgações, programas, reuniões, audiências púbicas, palestras e outros eventos similares;

VII. promover mecanismos corporativos de divulgação com vistas a difundir boas práticas na administração pública e operacionalizar atividades de capacitação, com foco na gestão púbica, transparências, controle social;

VIII. implementar ações de capacitação entre os PARTÍCIPES, com alocação ou disponibilização de pessoal e de recursos e materiais didáticos próprios, visando conhecimento mútuos sobre suas atividades e esferas de autuação, ao intercâmbio de experiências para atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO;

IX. levar a conhecimento dos demais PARTÍCIPES, ato ou ocorrência que interfiram no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a adoção das medidas cabíveis;

X. fornecer informações e orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e à formalização dos demais instrumentos necessários à execução das intenções aqui pactuadas.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 685
Mov. 31

Aprovo o Plano de Trabalho.

HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902 Assinado de forma digital por HERMES PIMENTEL DA SILVA:02524027902 Dados: 2023.03.31 14:20:12 -03'00'

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral
Controladoria-Geral do Estado

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito do Município de
Umuarama

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49. Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 685a
Mov. 31

Documento: **ACTUMUARAMA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Carla da Silva Azevedo** em 15/06/2023 12:49.

Inserido ao protocolo **17.241.949-6** por: **Marilis Bortot Pirotelli Molinari** em: 15/06/2023 12:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **99e17fc520b69121024df5db22467f9a**.